



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 28 de fevereiro de 2015 | nº 708

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

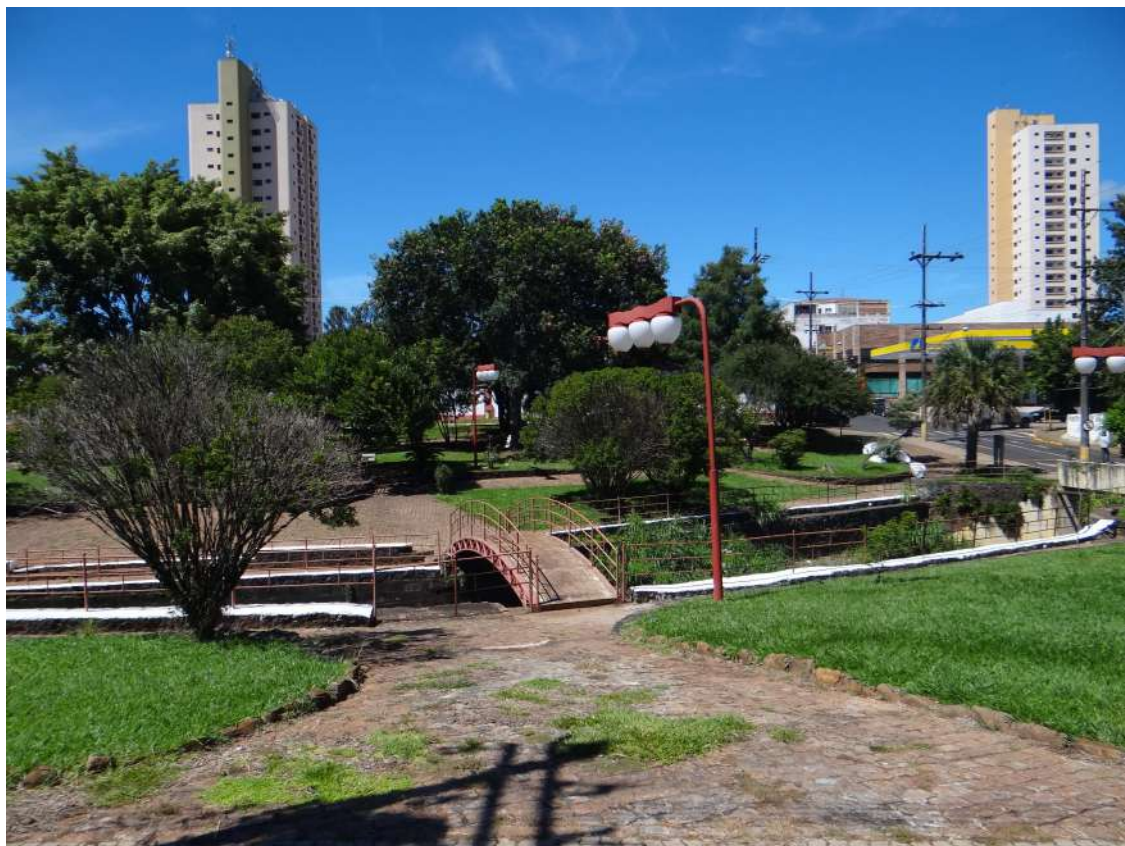
(14) 3711-2500

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## SERVIÇOS

# 110 praças

## serão revitalizadas este ano



Praças Brasil-Japão, no Centro, e Tancredo Neves, no bairro São Luiz já receberam serviços de manutenção. Iniciativa vai oferecer mais qualidade de vida e atrair famílias para a convivência social nos espaços públicos geridos pela Prefeitura. **Página 13**

## FUNDO SOCIAL

### Costa Azul ganha Praça de Exercício do Idoso

*Página 12*



## GESTÃO

### Câmeras de segurança serão instaladas na Garagem Municipal

*Reforma da cozinha e obras no pátio vão proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores*

*Página 11*

## PROGRAME-SE

Adorinan  
Barbosa é  
homenageado  
em peça  
no CAC

*Página 24*

## MEIO AMBIENTE

### Limpeza do Lago Bertha Bannwart começa na próxima semana

*Página 24*





## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

## AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438  
Miguel Ignatios

## COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

## CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

## DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

## EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

## ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

## FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

## GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

## GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

## MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

## OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

## PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

## SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

## SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544

Ricardo Aurani  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

## TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

## Fique por dentro

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

|            |                                      |           |                    |
|------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| 28         | Bem Vindo Turista!                   | 9h        | PTT                |
| 28         | Sábado com Saúde                     | 8h15      | Horto Florestal    |
| 28 e 01/03 | Viva o Largo São João                | 19h30     | Largo São João     |
| 01/03      | Encontro de Violeiros                | 16h       | Museu do Automóvel |
| 06 e 07/03 | Peça Teatral "Histórias das Malocas" | 19h e 21h | CAC                |

## INEDITORIAIS



## CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

## Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para Reunião Extraordinária que será realizada no dia 05.03.2015 às 14h00 min (quinta-feira), na sala de Reunião do Conselho, localizada na Rua Carmen Dias Farias, nº 2161 (antigo Water Park). Telefone 3711-1750.

Pauta:

Discussão, análise e deliberação sobre alteração do Regimento Interno.

Contamos com a presença de todos

em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br

## LICITAÇÃO



## Aviso de Edital

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa GLC CONSULTORIA S/S LTDA - EPP, objetivando prestação de serviço de licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados, multiusuário para a área tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento de servidores e manutenção, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 005/15 - Processo nº. 017/15 - Homologado em: 20/02/2015.

## EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/15 - Processo nº. 017/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GLC CONSULTORIA S/S LTDA - EPP.

Objeto: Objetivando prestação de serviço de licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados, multiusuário para a área tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento de servidores e manutenção,

Valor Global: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/02/2015

## Dicas para prevenção contra a dengue

## Tonéis e depósitos d'água



## + FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
19/02/14 A 26/02/2015

## LIGIA MARIA MORAES

\*29.07.1973 +19.02.2015

## CELIA MARIA RONDÃO

\*12.07.1966 +19.02.2015

## LUIZ MARCOLINO DA ROSA

\*28.02.1935 +21.02.2015

## ALEXSANDRO GONÇALVES

\*11.11.1979 +21.02.2015

## MARIA APARECIDA ZANDONÁ

\*30.11.1957 +22.02.2015

## LUIZA MARIA LEITE

\*31.01.1931 +21.02.2015

## IRINEU OLIVEIRA SOUZA

\*15.12.1946 +23.02.2015

## MARIA ISABEL DE OLIVEIRA

\*24.08.1959 +24.02.2015

## AFONSO MIRAS DA COSTA

\*19.05.1943 +24.02.2015

## MARIA GONÇALVES DE MELLO

\*23.09.1927 +26.02.2015

## MARIA JOANA VICENTINI

\*21.01.1926 +26.02.2015

## Semanaário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIA - Helena Carvalho

## BAIRROS EM FOCO

# Definida a programação do Avaré Viva! 2015

## Programa terá edição especial no mês de maio em homenagem às mães

Lazer, cultura, serviços de saúde, atividades educacionais, esportivas, divulgação de atrações turísticas e a Ouidoria estão confirmadas na programação do Avaré Viva! neste ano. A primeira edição do programa está marcada para o dia 11 de abril, no Centro de Educação Infantil Geraldo Benedito, na Vila Martins III, a partir das 13h.

O Avaré Viva! traz novidades em suas atrações. Aberto ao público de todas as idades, o I Festival Cultural de Talentos vai premiar em dinheiro talentos da música, dublagem, contadores de piadas, imitadores, entre outros gêneros da arte.

Sucesso em 2014, Festival

Regional Sertanejo passará a premiar também em dinheiro a cada eliminatória. Para diversão de jovens e adultos, gincanas esportivas animarão as tardes de sábado no programa. Serviços de saúde serão incrementados e a Ouidoria Municipal também será incorporada ao Avaré Viva! para sugestões, críticas e indicações de serviços e melhorias à prefeitura.

Além dos festivais, o palco do evento receberá atrações musicais e de dança. Para as dependências onde o Avaré Viva! acontecerá serão levadas exposições e oficinas de arte, biblioteca itinerante, obras do Museu Municipal, entre outras ações voltadas

ao público infantil.

Mini quadras esportivas, jogos de mesa e brinquedos infláveis estão garantidos entre as atividades de recreação. Monitores da Secretaria de Esporte coordenarão as brincadeiras.

A Secretaria Municipal de Saúde oferecerá testes de Hgt (diabetes e pressão arterial), sala de vacina, exame papanicolau, orientações para gestantes e saúde do homem, e informações de prevenção da dengue.

## Confira abaixo as datas e locais do evento:

**11 de abril** - Centro de Educação Infantil Geraldo Benedito, Vila Martins III.

**9 de maio** - Praça das Mães, Jardim Brasil.

**20 de junho** - EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel, Bairro do Camargo.

**18 de julho** - EMEB Norma Lília, Jardim Santa Mônica.

**8 de agosto** - EMEB Carlos Papa, Jardim Paulistano.

**5 de setembro** - EMEB Professora Celina Villela Duarte Bruno, Balneário Costa Azul.

**10 de outubro** - EMEB Salim Antonio Curiati, Vila Martins.

**21 de novembro** - EMEB Orlando Cortez na Vila Operária.

**12 de dezembro** - EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, no Jardim Paraíso.

## Especial para as Mães

Para o dia 9 maio, sábado que antecede o domingo de dia das Mães, a Prefeitura está preparando um Avaré Viva Dia as Mães!, com programação diferenciada e ações especiais que serão divulgadas em breve. O evento será na Praça das Mães, no Jardim Brasil.

## HABITAÇÃO

# CDHU realiza plantão de renegociação de dívidas

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo promove no próximo sábado, 7, em Avaré um mutirão de renegociação de dívidas com mutuários. A ação será realizada das 9h às 12h30, na praça central do Conjunto Habitacional Camargo (Avenida João Manoel Fer-

nandes, nas proximidades da Vila Dignidade – conjuntos convocados A1, A2, e A3 - Conjunto Habitacional Antônio Ferreira Inocêncio (Vera Cruz), D1 e D2 - C.H. Camargo e F1 e F2 - C.H. José Francisco Battochio; das 14h às 17h30, na Praça Padre Paulo Roberto Justino no Conjunto Habitacional Duílio Contrucci Gambi-

ni (próximo a escola) - conjuntos convocados B - C.H. Duílio C. Gambini, E - C.H. Cid Ferreira, C - C.H. Cecílio Jorge Neto (Brabância) e G - C.H. Benedito Aires (Barra Grande).

Os mutuários deverão comparecer nos horários estabelecidos com os seguintes documentos: RG, CPF, 1ª parcela do imóvel

e caso não for o primeiro dono do imóvel levar todos os contratos e procurações.

O plantão faz parte da campanha "Fique em Dia com a sua Casa", lançada em 2011 para promover a regularização financeira e contratual em todo o estado. A CDHU oferece condições facilitadas para a renegociação de dívidas.

Os mutuários poderão parcelar a dívida sem amortização inicial e sem incidência de juros contratuais no cálculo do parcelamento. Aqueles que efetuaram algum acordo com a CDHU no passado e encontraram dificuldades em cumpri-lo terão a oportunidade para renegociar toda a dívida.



JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básicas. Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda. Empenho(s) : 8923, 4002/2014 Valor : R\$ 22.482,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço presta-do com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz neces-sária para manutenção da frota municipal. Fornecedor : Auto Mec. Triângulo AV. LT Empenho(s) : 9683, 11354, 11153, 11408, 12516, 12515/2014 Valor : R\$ 9.005,28 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças . Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME Empenho(s) : 12528, 12617, 12618, 12162, 12956, 12645, 12646, 13628, 13632, 13627, 13629, 13630, 12955, 12579, 12654, 14001, 14141, 14142, 12900/2014 Valor : R\$ 13.523,15 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de computadores. Fornecedor : Daten Tecnologia Ltda Empenho(s) : 13845, 13778, 13779/2014 Valor : R\$ 7.552,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de engenharia civil para a 32ª FAMPOP. Fornecedor : Celso Teixeira Empenho(s) : 14220/2014 Valor : R\$ 6.500,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de arbitragem de jogos de futebol de campo. Fornecedor : Associação Regional Pro Árbitros Limeirense Empenho(s) : 6983/2014 Valor : R\$ 14.400,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças com serviço prestado com retifica de motores de caminhões de lixo. Fornecedor : Retilider Retifica de Motores Ltda EPP Empenho(s) : 6027, 6028/2014 Valor : R\$ 15.679,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, kits pedreiro, papel higiênico, utensílios de cozinha, embalagens de alumínio. Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP Empenho(s) : 12776, 12792, 12778, 12791, 11448, 12775, 14576, 13853, 12777, 12795, 12796/2014 Valor : R\$ 15.766,81 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços. Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA Empenho(s) : 11014, 2096, 12625, 8228, 8357/2014 Valor : R\$ 39.551,23 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de margarina ve- getal, gêneros alimentícios e leite em pó. Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda Empenho(s) : 13636, 12623, 12885, 13642/2014 Valor : R\$ 27.868,60 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de roçadeiras. Fornecedor : Martini Comércio e Importação Ltda. Empenho(s) : 10767, 10768/2014 Valor : R\$ 13.808,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de paga- mentos por se tratar de fornecimento de paleta bovina em cubos. Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eireli ME Empenho(s) : 13631, 12954/2014 Valor : R\$ 53.035,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gás medicinal, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes. Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A Empenho(s) : 12911/2014 Valor : R\$ 150.345,90 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de prevenção aquática nas praias do Costa azul e Camping Municipal. Fornecedor : Luiz Guimarães Filho ME Empenho(s) : 3154/2014 Valor : R\$ 9.083,33 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de inscrição de curso “Atendimen- to ao Público” para servidores municipais. Fornecedor : IBRAP – Instituto Brasil de Adm. Pública S/C Ltda. Empenho(s) : 10934/2014 Valor : R\$ 6.900,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne suína. Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda Empenho(s) : 15536, 6493/2014 Valor : R\$ 9.231,74 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para reparos/reformas. Fornecedor : Tecnoserras Com. De Mat. E Equipamento Ltda Empenho(s) : 12780, 12537, 12539, 12538/2014 Valor : R\$ 3.119,00 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de fornecimento de peças. Fornecedor: Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda Empenho(s): 12662, 12402, 12403/2014 Valor : R\$ 6.040,06 Avaré, 21 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.  
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME  
Empenho(s) : 13649, 13650, 12665, 14155, 14154, 14009, 12910, 12909/2014  
Valor : R\$ 1.870,80  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de materiais diversos.  
Fornecedo(r) : Daniel Gustavo Costa Cruz  
Empenho(s) : 13685, 12564, 13609, 12892/2014  
Valor : R\$ 8.000,50  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de entretenimento para o projeto “Bem Vindo Turista” e corpo de jurados para a FAMPOPINHA.  
Fornecedor : Gomez & Brasil Produções Ltda  
Empenho(s) : 12578, 3094, 13810/2014  
Valor : R\$ 20.133,30  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lajotas.  
Fornecedo(r) : Ilocital Artefatos de Concreto Ltda  
Empenho(s) : 11066/2014  
Valor : R\$ 18.367,68  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de mão de obra para execução de sinalização horizontal.  
Fornecedor : Brasil Sinalização Ltda.-ME  
Empenho(s) : 276/2015  
Valor : R\$ 10.831,50  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás.  
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli  
Empenho(s) : 1376, 1377, 1375, 1372, 1373/2015; 15549/2014  
Valor : R\$ 567,96  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento e sistema de alarmes para a municipalidade.  
Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME  
Empenho(s) : 5175/2014  
Valor : R\$ 1.245,93  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação da licença do Sistema Urânia para montagem de horários escolares.  
Fornecedor : Geha Comercio de Sistema de Informática Ltda  
Empenho(s) : 541/2015  
Valor : R\$ 610,00  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de serviço prestado c/ próteses dentárias.  
Fornecedo(r) : Lopes & Louzada Labor. de Prótese Dentaria Ltda.  
Empenho(s): 7707, 1864/2014.  
Valor : R\$ 14.320,00  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.  
Fornecedo(r) : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/Publicidade Ltda  
Empenho(s) : 537, 1412/2015  
Valor : R\$ 380,00  
Avaré, 21 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.  
Fornecedo(r) : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn.  
Empenho(s) : 160 a 217/2015  
Valor : R\$ 349.379,80  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.  
Fornecedo(r) : P.V.T Comércio e Manut. De Moveis para escritório LTDA  
Empenhos : 3315, 3316, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3326, 3327, 3328, 3329, 3318, 3325, 3317/2014  
Valor : R\$ 5.655,09  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças .  
Fornecedo(r) : Yara Luiza Armando de Oliveira  
Empenho(s) : 13909, 13910/2014  
Valor : R\$ 1.134,00  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto “Música Instrumental no Coreto da Praça”.  
Fornecedo(r) : João Mateus Rubio Arruda  
Empenho(s): 8017/2014  
Valor : R\$ 7.000,00  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com motoniveladora Cartepillar 120 B.  
Fornecedo(r) : J.C. Trinca Peças ME  
Empenho(s): 10748, 10747/2014  
Valor : R\$ 14.400,00  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.  
Fornecedo(r) : Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software  
Empenho(s): 124/2015; 12823//2014  
Valor : R\$ 32.943,91  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.  
Fornecedo(r) : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda  
Empenho(s) : 240, 241, 245/2015  
Valor : R\$ 18.800,00  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.  
Fornecedo(r) : Editora Vieira Aires Ltda  
Empenho(s) : 247/2015; 9747, 17221/14  
Valor : R\$ 16.186,50  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de móveis e equipamentos médicos para a Saúde.  
Fornecedo(r) : Dal-Maso e Dal-Maso Ltda.  
Empenho(s) : 10963/2014  
Valor : R\$ 8.898,09  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de CPAP para paciente de avaliação social.

Fornecedor : Lumiar Health Builders Equipamentos Hosp. Ltda  
Empenho(s) : 11342/2014  
Valor : R\$ 1.600,00  
Avaré, 28 de fevereiro de 2015  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO



REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES  
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM  
23 DE FEVEREIRO DE 2015  
REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de:  
MARCELO NEVES DE BARROS  
SANTIAGO SANCHES CARRION  
LUIZ MARCOLINO DA ROSA  
LUIZA MARIA LEITE  
CELIA MARIA RONDÃO BORTOLOTE

Denilson Rocha Ziroldo - Presidente

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à CPFL- Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que estude a possibilidade de remover o poste localizado na calçada da Praça Mário Lopes Peres, tendo em vista que o poste está torto, preso apenas por um fio de alta tensão, colocando em risco a segurança dos pedestres que transitam pelo local.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à OSASTUR, para que estude a possibilidade de disponibilizar uma linha de ônibus no horário das 6hrs00min, do bairro Santa Mônica para o bairro Vila Jardim. Justifica-se tal propositura a pedido de usuários, que necessitam se deslocar até o referido bairro e estão encontrando dificuldades por falta de ônibus disponível nesse horário.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos forneça cópia da planilha da troca de pneus realizadas em todas as ambulâncias e nos informe se todos os veículos possuem estepes e extintores de incêndio.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se houve repasse do Governo Federal de parcela extra para o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com o parágrafo único do Art. 01 da portaria nº314 de 28/02/2014, expedida pelo Ministério da Saúde.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que realize os reparos necessários para sanar definitivamente o problema de vazamento de esgoto da estação elevatória situada no bairro Plimec. Justifica-se tal pleito, pois segundo moradores o vazamento de esgoto tem sido constante, ocasionando um odor insuportável e colocando em risco a saúde dos moradores que residem no local.

Roberto Araujo - Vice-Presidente

-Seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ora concessionária pública de água e esgoto do município de Avaré, para que providencie com URGÊNCIA os reparos na tubulação de água que está com vazamento na Av. Paranapanema, defronte ao número 902, na divida com o número 906, no Bairro: "Santa Elisabeth".  
-Seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ora concessionária pública de água e esgoto do município de Avaré, para que providencie com URGÊNCIA os reparos na tubulação de água que está com vazamento na Rua Bela Vista, defronte ao número 675 - Bairro: "Três Marias".  
-Seja oficiado à CPFL/Santa Cruz para que providencie a instalação de poste com luminária na ponte que liga o Bairro: "Paraíso" ao Conjunto Habitacional "Mario Emilio Bannwart", proporcionando mais segurança aos moradores daquela redondeza, principalmente as pessoas que utilizam-se daquele trajeto à noite, em especial os alunos que retornam das escolas.  
-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ EDUARDO BORGES.  
-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IGNEZ SALVADOR DE MOURA.

Francisco Barreto de Monte Neto - 1º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe a possibilidade de se estabelecer um convênio com o sindicato ou associação dos municipais, para que a entidade assuma responsabilidade sobre o uso das

quadras esportivas do Water Park, para que as mesmas passem a ser utilizadas pelos funcionários? JUSTIFICATIVA: Esta propositura tem razão de ser, tendo em vista a existência desse espaço ocioso, necessitando de manutenção e por outro lado os servidores reclamam a falta de um espaço para prática esportiva.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe alguma sala que possa ser cedida ao grupo NA (Narcóticos Anônimos), para realização de suas reuniões. JUSTIFICATIVA: Esta propositura tem razão de ser, tendo em vista o importante trabalho que o grupo vem realizado com as famílias avarenses, e neste momento estão sem uma sala para desenvolver o trabalho.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, como são distribuídas as bolsas de estudo da FREA (Fundação Regional e Educacional de Avaré) , por exemplo :-Quantas bolsas são oferecidas?-Quem pode pleitear?- Quem analisa os pedidos? JUSTIFICATIVA: Esta propositura tem razão de ser, tendo em vista a existência de pessoas carentes as quais gostariam de cursar um dos cursos oferecidos pela fundação.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe algum programa tipo "Família Hospedeira ou Família Acolhedora", e se ainda não existir, verificar se há a possibilidade de fazer um estudo de elaborar o programa e implantá-lo, conforme cópia anexa. JUSTIFICATIVA: Esta propositura tem razão de ser, tendo em vista as inúmeras crianças e adolescentes que se encontram albergados nas casas transitórias, ou entidades, umas por mais ou menos tempo, permanecendo longe de um lar, e este programa já aplicado em outras localidades, como Franca, vem dando um resultado positivo amenizando um trauma para uma criança, abrindo uma oportunidade para que uma família possa dar carinho e atenção às mesmas, não se confundindo com a adoção, por um final de semana, em feriado, em datas especiais.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe a possibilidade de designar um servidor para exercer a função de orientar as pessoas que se dirigem ao Pronto Socorro e ficam aguardando atendimento, necessitando de esclarecimentos. JUSTIFICATIVA: Este pedido tem razão de ser, pois estando sempre presente naquele local, percebi que os municípios necessitam de orientação, e essa tarefa não pode ficar no encargo da equipe de enfermagem que já são sobrecarregadas e o funcionário da segurança não pode abandonar seu posto, e caso haja disponibilidade par essa pessoa com qualificação para atendimento ao público, para exercer essa função, daria maior tranquilidade aos que esperam atendimento.

Edson Flávio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Para que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários na caixa de recolhimento de esgoto do Supermercado Sacolão localizada na Avenida Paranapanema. Justificativa: Atendendo reclamações de vizinhos que estão incomodados com o mau cheiro e do proprietário do estabelecimento que alega ter feito o pedido a esta empresa há dias.  
-Que seja oficiado a Empresa de Saneamento Básico (SABESP), para que tome as devidas providencias em relação ao escoamento de água da caixa coletora de esgoto da Rua Distrito Federal confluinte com a Rua Maranhão.  
-Que seja oficiado a Empresa de Saneamento Básico (SABESP), para que tome as devidas providências em relação ao escoamento de água da caixa de esgoto da Avenida Paranapanema próximo ao Supermercado Sacolão.  
-Que seja oficiado a Companhia de Força e Luz Santa Cruz (CPFL), que estude a possibilidade de instalar postes de iluminação no início da Rua Tereza Lobo Catib, localizada no Bairro Residencial Mario Emilio Bannwart. Justificativa: A pedido dos moradores circunvizinhos daquela localidade, pois a falta de iluminação adequada vem causando insegurança aos mesmos e facilitando a ação de vândalos.

Antonio Leite de Oliveira

-Que seja oficiado que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, conforme resposta ao requerimento nº 1693/2014 através do ofício nº 1328/2014, requeiro que nos informe qual a previsão para a pavimentação e a realização de melhorias no Distrito de Barra Grande.  
-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe à essa Casa de Leis se já foram disponibilizados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o mapa com os nomes das ruas do novo bairro Residencial Mário Emilio Banwart, para que assim atribuam o Código de Endereçamento Postal o (CEP). Se não foi enviado, requeiro que enviem o mesmo com máxima urgência.  
-Que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), para que elaborem em caráter de urgência estudos por meio da secretaria competente, visando tornar a Rua Ioió de Freitas no bairro Presidencial em mão única.  
-Que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie em caráter de urgência reparos no vazamento de água nas rua Luiz Zanella altura nº 114 no bairro Sta Elizabeth e na rua Waldemar Lopes Peres altura do números 291 no bairro Jardim Paraíso.

Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, relatório das ações realizadas pelo Conselho Tutelar deste município no ano de 2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, plano de ação demonstrando se está previsto concursos culturais nas escolas da rede publica municipal, havendo resposta positiva, indicar quais serão estes eventos.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, relação de investimentos projetados para o desenvolvimento do turismo em nosso município.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, lista de medicamentos faltantes na rede publica, que fazem parte da RELAÇÃO MUNICIPAL DE REMÉDIOS ESSENCIAIS - "REMUME".  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré - (SABESP) para que por meio do setor competente, realize em caráter de urgência, o concerto na rede de esgoto da Rua Antônio Gomes Amorim, no bairro Bonsucesso. Justificativa: O forte odor provocado pelo vazamento na rede de esgoto tem causado danos aos moradores desta localidade.

Bruna Maria Costa Silvestre

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se o município já Celebrou Convenio ou Contrato com Médicos Cardiologista. Se positivo, quais os nomes dos especialistas e em quais locais os mesmos prestam atendimento. Se negativo, existe uma previsão para a celebração de Contrato Emergencial, Convênio ou a realização de Concurso Público. Justifica-se tal propositura, devido a cobranças de munícipes, indignados com a falta de Médicos Cardiologista na rede básica de saúde do município, fato que causa revolta àqueles que necessitam de tal atendimento, pois existem pacientes que aguardam há meses para serem atendidos.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se o município continua recebendo recursos destinados para a manutenção da Casa do Piá, onde e como estão sendo empregadas tais verbas, tendo em vista que os menores desnutridos que eram atendidos pela referida Associação, foram remanejados para outras instituições.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Conselho Municipal de Transito - COMUTRAN, informe a esta Casa de Leis, se existe um projeto para sinalizar as Ruas do Povoado de Barra Grande. Se positivo, quando será executada tal obra? Se negativo, qual o empecilho? Justificativa: Solicitação feita por moradores que vem sofrendo com a falta de sinalização horizontal e vertical nas ruas do Povoado, fato que tem colocado em risco de acidentes e atropelamentos crianças, idosos e pedestres.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Comandante do 53º Batalhão de Polícia de Avaré, para que por meio do Órgão Competente informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade em manter patrulhamento policial no Povoado Barra Grande 24 horas por dia, da mesma forma que aconteceu no final do ano de 2014 pp. Justificativa: Vale salientar, que no local está instalada a Penitenciária Nelson Marcondes do Amaral, culminando em um grande fluxo de pessoas oriundas de outras localidades nos finais de semana e o fato de que os moradores quando necessitam de serviços por parte do policiamento, acabam esperando por mais de uma hora, ficando desguarnecidos de segurança pública, a mercê de pessoas mal intencionadas.  
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, como anda os preparativos para a comemoração do "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" comemorado no dia 8 de março, a saber:01)Haverá programações específicas para comemoração, onde serão realizadas?02)Haverá realização de exames específicos para a saúde da mulher?03) Encaminhe a esta Casa de Leis cópias das programações.

Carlos Alberto Estati

-Que seja oficiado o Secretário Municipal de Obras / Habitação, Sr. Paulo Henrique Ciccone, de acordo com o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Avaré, para que compareça em data a ser definida à Sessão Ordinária desta Casa de Leis, para explanar assuntos pertinentes à suas pastas.  
-Considerando o papel que a transparência detém na Administração Pública como um todo; Considerando que através do site do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, foi informado e previsto investimentos da ordem de R\$23,8 milhões de reais para a Rodovia SP 245 entre Avaré e Arandu, a denominada Rodovia Salim Antonio Curiati; Considerando que já decorridos mais de um ano do anuncio, e a permanecer as necessidades de recuperação no aludido trecho; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, para que informe com precisão a esta Casa de Leis se a obra será efetivamente executada e em caso positivo, aponte a data do início da obra. Do deliberado em Plenário, requer-se seja oficiado ao D.D. Deputado Estadual Antonio Salim Curiati, para ciência e providências no mesmo sentido.  
-Considerando a Informação GPPOS nº 1098/14 de 19/12/2014, (em anexo) da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania por meio de seu

Diretor Técnico Vitor L'abbate Filho; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, reiterando investigação lavrada em requerimento nº 1848/2014 de 01/12/2014, para que informe a esta Casa de Leis o motivo do não funcionamento do novo Fórum de nossa cidade, que foi inaugurado em 07 de junho de 2014, e que vem causando transtornos à população, tendo em vista que o atual prédio já não comporta a demanda para um bom atendimento.

-Que seja oficiado ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito em Avaré, para que por ocasião de mudança de endereço principalmente da unidade de estacionamento de veículos, mande divulgar através da imprensa o novo local de funcionamento dessa unidade. JUSTIFICATIVA - se a presente propositura diante das reclamações de muitos usuários que procuram o antigo endereço, sem encontrar sequer aviso de mudança de local de atendimento.

Eduardo David Cortez

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Dias Novaes, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de dar uma explicação razoável e justificável de tanta morosidade em relação ao início das obras públicas?

Requer ainda, por meio do setor competente, que tomem providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Como bem sabemos da burocracia dos tramites legais, porém a população não deseja uma Avaré estagnada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações desta respeitável Casa de Leis ao Sr Vanderlei Plínio de Oliveira. Justificativa: Tal propositura visa reconhecer o seu valioso trabalho em relação ao projeto manacá da serra, o qual embelezará os rigorosos invernos, deixando os jardins mais lindos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos : Qual a iniciativa do Governo Municipal, no sentido da aquisição de um parque aquático, nas dependências internas do camping municipal, para a nossa Estância? O que tem feito o governo municipal para a execução desse tão sonhado e grandioso projeto? Quais as soluções o governo municipal pretende apresentar em relação a contemplação desse projeto? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome as devidas providências em relação a esse grandioso e significativo projeto. Justificativa : Tal propositura visa atender a solicitação da comunidade avareense e região, pois o este grandioso projeto, futuramente há de dar uma valiosa contribuição em relação a empregos e renda em nossa cidade, além de fomentar bastante o turismo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, aos órgãos, setores e autoridades competentes de trânsito e também a Paróquia da Praça Padre Tavares, para que informem a esta Casa de Leis sobre a possibilidade da não incidência de multas administrativas em relação há veículos automotivos estacionados no pátio da Praça Padre Tavares durante as sextas feiras, após as 23:00hm?Requer ainda, por meio dos setores e órgãos competentes de trânsito, que tomem providências urgentes em relação a isso, que seja permitido o estacionamento de veículos até 1h00min da madrugada. Justificativa: Tal propositura visa esclarecer está sendo muito prejudicial aos frequentadores do evento da Feira da Lua durante as sextas feiras. Pois há Polícia Militar e as autoridades de trânsito, estão atribuindo multa à comunidade, alegando que o pátio só pode ser utilizado pelos religiosos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos ? Quais as razões cristalinhas e os motivos plausíveis pelos quais ainda não houve o projeto de mudança do Prédio da Instituição do Ministério da Defesa o Tiro de Guerra? Qual o verdadeiro objetivo da Administração Pública Municipal em relação a esse tão sonhado e grandioso projeto. Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a esse tão sonhado e grandioso projeto.

Justificativa: Tal propositura visa trazer logística em relação as futuras instalações, dar fluxo automotivo ao trânsito naquele local, e também num futuro próximo aumentar o Posto de Saúde da Rua Acre.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de colocação de uma placa com a denominação "Centro de Esportes e Lazer Patrícia Valim Ferreira" na quadra esportiva localizada na rua Minas Gerais, lado de baixo da subestação, no Bairro Alto, atendendo ao que determina o decreto nº 1344 de 15 de janeiro de 2007.Justifica-se tal pedido, pois a família da homenageada solicitou a este Vereador providências nesse sentido.

Cientificar o Senhor João Carlos Ferreira na Rua Mato Grosso 1850.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito, para que verifique a possibilidade de implantação de sinalização vertical e horizontal na Rua Acre em toda sua extensão, uma vez que é uma via de muita importância que liga a Zona Leste da cidade com as proximidades da Rodovia João Melão, com a particularidade dessa rua não passar pelo centro da cidade. Por essa razão é importante que sejam instaladas placas orientando os motoristas a localizarem pontos das cidade como prédios públicos, repartições públicas, unidades de saúde, a própria rodovia citada, o centro da cidade entre outros.Justifica-se tal pedido, pois essa via contribui para desafogar o trânsito central e precisa ser melhor sinalizada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades

regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, para que nos informe se há um plano de arborização e plantio de flores nas praças e canteiros de vias públicas, com elaboração de um cronograma bem definido e com metas para serem alcançadas. Justifica-se tal pedido, pois o plantio de árvores e flores além de embelezar nossa cidade atende a importante questão de melhoria no meio ambiente.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de adaptações ao cardápio da merenda das Escolas e CEIs, a exemplo do realizado e divulgado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, que envolve alguns conceitos nutricionais importantes: diminuição do teor de sal, açúcar e gordura, lanches com pão integral, proibição de biscoitos recheados, doces na sobremesa apenas uma vez por semana, salsicha apenas uma vez por mês, aumento da frequência de frutas no lanche substituindo biscoitos e bolos, e aumento de sucos integrais no lugar de achocolatado com leite. Justifica-se esta propositura, pois a alimentação adequada é fundamental para a saúde das crianças e para sua vida futura diminuindo o risco de obesidade e suas complicações metabólicas e cardíacas. Seria interessante que a prefeitura nos editais de licitação para a compra de alimentos industrializados discriminem por exemplo que a massa de bolinhos seja feita com menos açúcar e que barrinhas de cereal tenham mais fibras. Isso é possível, pois já é praticado pela Prefeitura de São Paulo.

Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Municipal da Saúde, para que seja feito um levantamento das principais demandas do município no atendimento da saúde pública do município.

JUSTIFICATIVA - A fim de pleitear verbas junto ao governo federal para futuras instalações de um complexo hospitalar.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Igreja São Benedito em nome do Pároco Pe. Ademair Domingues Roma, externando nosso contentamento, desejando-lhe votos de aplausos e parabenização, pela disponibilidade e boa vontade na permissão do funcionamento de um programa de atendimento aos dependentes químicos juntamente com o COMAD e Nova Jornada.

JUSTIFICATIVA - Considerando a importância desse projeto, sentimo-nos honrado em tê-lo em nossa sociedade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Competente, para que seja informado a essa Casa de Leis sobre a situação do Lago Bertha Bannwart em relação a documentação no que tange:A) Se o lago já possui a escritura definitiva? B) Em que pé se encontra o processo? JUSTIFICATIVA - Mediante as possibilidades de atrações de verbas e recursos oriundos de emendas parlamentares, para a construção de um polo turístico no local, precisamos de um levantamento minucioso da documentação e do projeto, para apresentar aos deputados.

Marcelo José Ortega

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que através do setor competente informe a esta Casa Legislativa qual é a previsão para reabertura do Teatro Municipal "Dr. Otávio Morales Moreno", principal palco dos artistas avareenses, que está fechado há anos. Qual é o principal problema que impede sua reabertura? Justificativa: Não é uma boa notícia para uma cidade estância que o único teatro municipal fique tanto tempo fechado e sem atividades culturais. Nossos talentosos artistas avareenses e o público, há anos, estão sem seu principal palco de espetáculos.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do órgão competente, efetue a fiscalização em todas as agencias bancárias e instituições financeiras afim de verificar o cumprimento da lei municipal nº 1716, de 10 de setembro de 2013, de minha autoria, que estabelece a obrigatoriedade da instalação de painéis opacos entre os caixas e os espaços reservados para fila de espera nas agencias bancárias e instituições financeiras desta cidade. Em anexo copia da lei. JUSTIFICATIVA: Esta lei foi elaborada em parceria com o Sindicato dos Bancários de Bauru que também cobre Avaré. A norma pretende gerar mais segurança para os bancários e usuários das agências em Avaré, especialmente para os aposentados que frequentemente são vítimas de golpes nas portas das agências. A lei determina, no seu artigo 1º, que as instituições bancárias deverão instalar entre o caixa e a fila de espera, painel de material opaco, com medida mínima de dois metros de altura, a fim de impedir a visualização das pessoas que são atendidas nos caixas. Já no artigo 3º está prevista multa de 500 unidades fiscais do município em casos de descumprimento da lei.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa sobre as seguintes indagações a respeito do atendimento de médicos especialistas em cardiologia na rede municipal de saúde: 1- A t u a l - mente quantos médicos cardiologistas atendem na rede básica? 2-Qual é o número de "pacientes" na fila de espera até o dia da formulação da resposta desse requerimento? Justificativa: É constante a queixa de cidadãos que não conseguem marcar consulta com médico cardiologista nas Unidades Básicas de Saúde.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que através do setor competente informe a esta Casa Legislativa quais são os critérios utilizados pelo Governo municipal para dar apoio oficial a eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer. Quais são os requisitos e exigências para receber apoio oficial? Justificativa: Para alguns evento é concedido apoio oficial e para outros não. Pretendemos saber quais são os critérios para que um grupo, organização ou instituição receba apoio oficial.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa a respeito do novo contrato de gestão do Pronto Socorro Municipal: 1- O valor pago por plantão aumentou? Qual o valor anterior e qual o novo valor? 2-Qual o valor mensal dos serviços médicos do Pronto Socorro no contrato anterior e no contrato atual? 3-Qual o motivo e a justificativa do aumento?4-Quem será o responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato? O governo vem anunciando a redução do atendimento no pronto socorro municipal, devido ao atendimento na rede básica com os profissionais do programa mais médicos. Naturalmente que a diminuição da procura por atendimento no pronto socorro deveria diminuir as despesas, porém os gastos aumentaram. Queremos entender melhor esse aumento anunciado pelos vereadores da base governista com um esclarecimento formal do Poder Executivo.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCOS PIGIANI, ocorrido em Avaré, no dia 16 de fevereiro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de sua esposa, Senhora MARGARIDA MARIA LOPES PIGIANI, na Rua Mario Nakamura, nº 50 - Bairro: Alto da Boa Vista, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-Oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça quando ocorrerá o termo final do contrato de concessão para exploração do terminal rodoviário urbano. Se brevemente, pedimos que na próxima licitação, seja incluído no contrato a obrigação da concessionária de instalar o acesso à internet sem fio no terminal. Reivindicações dos usuários de baixíssimo custo para quem explorar o local e de grande utilidade aqueles que se servem do espaço.

-Oficiado à CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz), providencie instalação de poste com luminária na Rua Wenceslau Carlos Belinato, entre os números 162 e 180 - Bairro Santa Mônica, proporcionando mais segurança aos moradores daquela localidade, principalmente as pessoas que utilizam-se daquela via pública à noite, em especial os alunos que retornam das escolas, pois o lugar é muito escuro e algumas pessoas já foram vítimas de assalto naquele local.

-Oficiado aos representantes da ALL - América Latino Logística, para que providencie a retirada de todos os entulhos gerados pela demolição de imóveis no local denominado "Recanto da Biquinha", que, segundo consta, tal mister restou como sendo de responsabilidade dessa empresa. Justifica-se a propositura, visto que os moradores que ainda lá permanecem, assim como moradores de bairros vizinhos têm reclamado que os restos das construções viraram criadouro de insetos e animais peçonhentos.

-Oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que tome as necessárias providências com relação ao mau cheiro proveniente da rede de esgoto do local denominado "Recanto da Biquinha", onde várias residências foram demolidas, ante ao deslocamento de famílias para o residencial "Mário Emílio Bannwart". Além do odor comprometer o local e adjacências, também digno de providências é o perigo para a saúde pública, diante do esgoto que lá corre a céu aberto.

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zirolto - Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a capinagem e limpeza da área verde localizada na rua Naufal Ignátios no bairro Avaré I. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores que reclamam do aparecimento de insetos, animais peçonhentos e caramujos em suas residências.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a capinagem e do terreno localizado na av. Salim Antonio Curiat, ao lado do PAS Jardim Brasil. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores que reclamam do aparecimento de insetos e animais peçonhentos em suas residências.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar placas de denominação das ruas Alfredo José Alves e Waldemar Lopes Peres, ambas localizadas no bairro Jardim Paraíso, tendo em vista que as referidas vias estão sem as placas com os respectivos nomes, dificultando suas localizações.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, considerando que, por motivo de vício de iniciativa para deflagração do Projeto de Lei, não foi possível este subscritor dar andamento na propositura que tem como objetivo a fixação nas salas de aula da rede pública e particular do número do telefone do disque denuncia (Disk 100) contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores. O projeto tem como finalidade coibir qualquer que seja a forma de manifestação de abuso, violência e assédio sexual a crianças e adolescentes, dando oportunidades de defesa as mesmas através dos números telefônicos de disk denúncias. Nesse sentido, indico a Vossa Excelência, se digne determinar ao setor competente, dentro das possibilidades legais e orçamentárias, confeccionar respectivo Projeto de Lei que segue em minuta, encaminhando-o a esta Casa de Leis.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza do leito do córrego localizado no bairro Santa Elizabeth. Justifica-se tal propositura a pedido de moradora que alega que quando chove o córrego transborda adentrando o seu quintal, trazendo muito lixo, colocando em risco a saúde dos moradores daquele local.



-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência as seguintes benfeitorias na escola Proª Maria Nazareth Abs Pimentel:1)Reforma da quadra, com acesso coberto do pátio da escola até a quadra, para facilitar o acesso das crianças nos dias de chuva, e instalar as tabelas novas que já estão na escola;2)Troca das lâmpadas queimadas dentro das salas de aula e do corredor;3)Trocar as cortinas das salas de aula, pois estão rasgadas;4) Manutenção do banheiro masculino, pois está com vazamento e um interditado, mictrório para uso de deficientes está sem a barra de apoio;5) Manutenção do banheiro feminino pois está com a pia quebrada e com ferro exposto e vazamentos;6)Salas com infiltrações no teto, ventilador de teto queimando devido à infiltração.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência as seguintes benfeitorias no Campo São Pedro:1)Disponibilizar um encanador para localizar um vazamento que existe no local;2)Disponibilizar um eletricista para realizar a instalação elétrica nos vestiários;3)Providenciar a cobertura do banco dos jogadores reservas, tendo em vista que já existe a fundação dos bancos;4)Manutenção e limpeza do Campo que antes eram realizadas a cada 20 dias, agora a cada dois meses;5) Efetuar o pagamento da fatura de água, pois assim poderão utilizar o Campo para escolhinhas da própria Prefeitura.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência o nivelamento das lajotas da rua Paraná próximo ao nº2320. Justifica-se tal propositura a pedido de moradora que alega que quando chove toda terra que desce com a enxurrada fica alojada em frente seu estabelecimento devido ao desnível das lajotas, o que está ocasionando transtornos tanto a moradora, quanto aos pedestres que circulam pelo local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do lote localizado na rua Coronel João Cruz nº976, para que mantenha seu terreno limpo, tendo em vista que o mato alto está ocasionando o aparcimento de insetos e animais peçonhentos nas residências vizinhas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação da área de lazer localizada na rua Francisco Gurgel Pismel, entre o nº328 ao nº420, no bairro Vila Martins III, pois o local encontra-se abandonado, as grades que cercam o lugar estão torta, o portão foi removido, os vestiários estão sem portas, e os múnicipes solicitam a recuperação do local para que os frequentadores possam voltar a utilizar a área de lazer.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da avenida Armando Padreiri, bem como a conclusão da pavimentação asfáltica da referida via, a instalação de iluminação pública e a capinagem e limpeza do mato alto. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores que alegam que a via está abandonada, intransitável, e quando chove a situação se agrava; a falta de iluminação está ocasionando insegurança aos moradores, pois o mato alto facilita a ação de vândalos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Dr. Félix Fagundes, em toda a sua extensão, tendo em vista que devido a circulação diária de veículos pesados a via se encontra com ondulações e buracos causados pelas frequentes chuvas, pois na referida via não existe galerias de captação de águas fluviais.

**Roberto Araujo - Vice-Presidente**

-Para que através do Departamento competente estude a possibilidade de fazer a mudança do "ponto de ônibus" instalado próximo à ponte que dá acesso ao Conjunto Habitacional "Mario Emilio Bannwart", uma vez que o local onde está instalado o respectivo "ponto de ônibus" é inapropriado e coloca a vida dos transeuntes em perigo.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Bela Vista - Bairro: "Três Marias", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo, inclusive, causar acidentes.

-Para que através do Departamento competente estude a possibilidade de fazer a mudança do "ponto de ônibus" instalado na rotatória que liga o Bairro: "Paraíso" e o Conjunto Habitacional "Mario Emilio Bannwart", uma vez que o local onde está instalado o respectivo "ponto de ônibus" é inapropriado e coloca a vida dos transeuntes em perigo.

-Para que através do Departamento competente providencie a instalação de poste com luminária na ponte que liga o Bairro: "Paraíso" ao Conjunto Habitacional "Mario Emilio Bannwart", proporcionando mais segurança aos moradores daquela redondeza, principalmente as pessoas que se utilizam daquele trajeto à noite, em especial os alunos que retornam das escolas.

-Para que através do Departamento competente providencie a capinação e limpeza do campo de futebol de terra do bairro: "Jardim Presidencial", localizado atrás da antiga sede da Associação dos Moradores dos Bairros: "Jardim Presidencial" e "Santa Mônica", bem como, providencie a capinação, limpeza e o nivelamento da lateral do citado campo. JUSTIFICATIVA:- Tal pedido se faz necessário em regime de URGÊNCIA, pois se trata do único local de lazer dos moradores dos Bairros: "Jardim Presidencial", "Santa Mônica", "São Rogério" e adjacências e, em virtude do abandono pela atual administração, às crianças e adultos não podem sequer usufruir daquele pedaço de chão batido.

-Para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via publicas que por ali trafegam.

**Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja estudado pelo setor competente, a possibilidade sinalizar de forma que não seja permitido estacionar na Rua Dr. Antonio Ferreira Inocência, no percurso que compreende entre as Ruas João Dias Aires e Amaral Pacheco, no lado contrário à farmácia. JUSTIFICATIVA: Trata-se de um pedido apresentado por munícipes e motoristas que por ali trafegam, principalmente os motoristas de veículos maiores, a exemplo dos ônibus, que encontram essa dificuldades para manobrar, ao se depararem com carros estacionados nos dois lados

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente a reposição de telhas na Escola Norma Lilian, no bairro Santa Mônica. JUSTIFICATIVA: Trata-se de um pedido apresentado por professores e funcionários daquela escola, pelo desconforto que a falta de telha vem causando, principalmente nesse período chuvoso.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja estudada pelo setor competente, a possibilidade de recolocar a lombada que para surpresa dos moradores foi retirada da Rua Major Vitoriano, próximo ao nº 590. JUSTIFICATIVA: Trata-se de um pedido apresentado por moradores daquela localidade que sentiram a diferença ao ser retirada a referida lombada, pela velocidade que os motoristas desenvolvem naquele percurso, causando riscos de acidentes.

**Edson Flávio Theodoro da Silva- 2º Secretário**

-Que por meio do setor competente providencie estudos para o rebaixamento das guias das calçadas que fazem confluência com a Rua Rio de Janeiro e Rua Maranhão.

-Que por meio do setor competente providencie com urgência reparos no campo de maia localizado ao lado do campo São Pedro.

-Que por meio do setor competente providencie capina no córrego localizado na Rua Saul Bertolacini, próximo ao Campo São Pedro no Bairro Santa Elizabeth.

-Que por meio do setor competente providencie uma placa de proibido estacionar na Rua Rio de Janeiro nas proximidades da confluência com a Maranhão, embora haja uma faixa amarela limitando o estacionamento, os motoristas não respeitam e com isso a visão de quem trafega pela Rua Maranhão fica difícil, tendo que na maioria das vezes avançar o carro um pouco mais da esquina podendo ocasionar acidente.

-Que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários da calçada da Praça Prefeito Romeu Bretas, próximo ao Posto de Informação ao Turista.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Por meio da secretaria competente, providencie a recuperação do trecho da Rua Dr. Oswaldo Brito Benedetti altura dos nºs 102 a 110.

-Por meio do setor competente, providencie uma área nas imediações do Residencial Mário Emilio Bannwart, para o descarte de entulhos, objetivando facilitar o descarte aos moradores do residencial, que a maioria deles não possui condições de arcar com o aluguel de caçambas.

Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente realize estudos no sentido de viabilizar o asfaltamento da rua Mato Grosso, entre os trechos que compreende as ruas Professora Zaira Trench e rua Saul Bertolaccini, no bairro Parque Santa Elizabeth.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e conserto da rua José Rebouças de Carvalho, no bairro São Judas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção da Estrada Vera Cruz/Avenida Tia Maria, no trecho rural.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção na Praça José Barreto, no bairro Parque Santa Elizabeth.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente providencie a troca de lâmpadas da rua Glasgow, no bairro Alto da Boa Vista.

**Bruna Maria Costa Silvestre**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a manutenção do leito carroçável da Rua Paul Scheuber confluência com a Rua Vítor Guersio, localizada no Residencial Green Village.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a manutenção do leito carroçável da Rua Paul Scheuber confluência com Alameda Frida Scheuber Brantes, Residencial Green Village.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a manutenção do leito carroçável do acesso a Avenida Cidade Jardim, bem como a manutenção de toda extensão da via, localizada no Residencial Green Village.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, providencie a troca de um banco quebrado da Praça Lions, localizada no Residencial Green Village.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável da Rua

Maranhão entre as Ruas Voluntários de Avaré e Rio Grande do Norte, bairro Água Branca.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente providencie a retirada de uma galhada seca depositada na Praça Samuel Rodrigues, bairro Água Branca

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente realize a manutenção do leito carroçável da Rua Fernando de Noronha, defronte ao numeral 75, bairro Jardim Brasil.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente realize a manutenção do leito carroçável da Rua Castelo Branco, defronte ao numeral 29, bairro Bonsucesso II.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável em volta da tubulação de esgoto instalada na Avenida João Vítor de Maria confluência com a Rua Amazonas, Vila Martins II.

Justificativa: No início do mês de fevereiro foi realizada manutenção no local, mas imediatamente após o conserto, devido a fortes chuvas, as pedras se soltaram deixando a tampa da tubulação acima do nível do leito carroçável, fato que coloca em risco de acidentes usuários da referida via, por se tratar de um local com grande fluxo de veículos e pedestres.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, disponibilize o cardápio da merenda escolar no semanário oficial, bem como no site da prefeitura.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, designe fiscais municipais para que tomem providências a respeito de comerciantes que utilizam cones para demarcar vagas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente notifique o proprietário de um lote localizado na Avenida Salim Curiati entre o Prédio da Polícia Civil e a CEI PROFA Maria Lucia Battistetti Martins Rodrigues para que o mesmo proceda com a capinação do mato alto bem como sua limpeza completa.

Justificativa: Solicitação feita por pais de alunos matriculados na referida instituição de ensino, pois o local serve de criadouro para animais peçonhentos nocivos a saúde, o que coloca em risco a integridade física dos alunos.

**Eduardo David Cortez**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente da empresa da Sabesp, tome as devidas providências em relação ao vazamento d' água, defronte ao Posto de Saúde da Vila Jardim. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações daquela comunidade , a qual vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam colocadas 2 (duas ) vagas automotivas para deficiente e outra para idoso, na Avenida Paranapanema, defronte a Clínica Odontológica Especializada São José.

Justificativa : Tal propositura visa atender uma solicitação dos múnicipes proprietários, os quais estão se deparando com muitas dificuldades, diante da referida situação.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizadas as devidas manutenções da Praça Bom Jardim, localizada no Jardim Paineiras. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações daquela comunidade, a qual vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizados os devidos reparos em caráter de urgência na estrutura da Praça Duílio Contrucci Gambini, localizada no Bairro Avaré I, principalmente na iluminação pública, banheiros públicos e a manutenção da praça em geral. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações daquela comunidade, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizadas as devidas manutenções da iluminação pública da Praça Bateli, localizada na Rodoviária Municipal. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações da comunidade, pois aquela encontra-se bastante precária e abandonada.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, seja realizado um cronograma organizacional em relação a garagem municipal.

Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações daquele local . Pois o local acima mencionado, encontra-se bastante precário no aspecto das suas frotas, do guarnecimento de bens da municipalidade, combustíveis, ferramentas, peças automobilísticas e etc.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizadas as higienizações dos bancos das praças públicas. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações da comunidade, a qual vem reclamando e cobrando. Pois estes encontram-se bastante precários.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, apoie a plantação Projeto Manacá da Serra, do Vanderlei Plinio De Oliveira, integrando-o ao poder público. Justificativa : Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, pois embelezará os nossos invernos, deixando os nossos lindos jardins maravilhosos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizada a pintura do redutor de velocidade, localizado



na Rodovia Antônio Salim Curiati. Justificativa: Tal propositura visa atender as reclamações de muitos motoristas, municípios e transeuntes, pois aquela encontra-se bastante precária e abandonada. (fotos em anexo). -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que sejam plantadas as árvores frutíferas em nossa cidade, bem como as plantas e flores de todas as espécies possíveis. Justificativa : Tal propositura uma solicitação da comunidade. Para que Avaré, possa voltar a ser a saudosa e simpática Terra do Verde, da Água e do Sol. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, proceda em caráter de urgência em relação a pintura do atual prédio do Tiro de Guerra. Justificativa :Tal propositura visa atender as reclamações das comunidade militar, a qual tanto vem reclamando e cobrando. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, proceda em caráter de urgência em relação a iluminação pública urbana da rotatória da Carmen Dias Faria. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações de muitos motoristas, municípios e transeuntes, pois aquela encontra-se bastante precária. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizadas operações tapa buracos no trecho compreendido entre a Ruas Carmen Dias Faria e Wilson Sabino. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações de muitos motoristas, municípios e transeuntes, pois o local acima mencionado encontra-se bastante precário e abandonado. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, proceda em caráter de urgência uma operação tapa buracos e realização de capina nos bairros Jardim Botânico, Green Village e Porto Seguro, bem como a capina do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações de muitos motoristas, municípios e transeuntes, a qual vem reclamando e cobrando. Também infelizmente a grama e o mato crescem bastante em períodos chuvosos. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizada uma operação tapa buraco nas Rua Minas Gerais, localizada no Bairro Santa Maria defronte ao nº 711 e 725. Justificativa : Tal propositura visa atender as reclamações dos moradores da-quele local.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de recompor a camada asfáltica entre os canteiros nos trechos da Avenida Joselir de Moura Bastos, além da adequação desses canteiros centrais. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de cortar ramadas de árvores no Bairro Porto Seguro. Justifica-se essa propositura, pois segundo moradores a visibilidade dos motoristas fica prejudicada por esse fato. Cientificar o Sr. José Donizete Costa morador do bairro. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de colocação de tambores de lixo no Povoado de Barra Grande. Justifica-se tal pedido, pois segundo moradores a coleta de lixo é feita duas vezes por semana e seria importante a colocação desses tambores para a destinação correta dos resíduos sólidos. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade dar denominação de via pública em homenagem ao Senhor Roque Gregório e a Senhora Ana Rosa Gregório, casal que dedicou 30 anos de suas vidas administrando a Fazenda Brabância. Justifica-se tal pedido, pois o casal era responsável pela fazenda, propriedade da família Bannwart, e foram os negociadores para o loteamento dessas terras que hoje conhecemos como o Bairro Brabância. Cientificar o Sr. Osvaldo Gregório na Rua Acre, 2397 esquina com a Rua Horácio Domingos, no Bairro Timóteo.

Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente para que providencie a manutenção na iluminação pública na Rua Emilio Lombardi, em sua maior extensão no qual existem lâmpadas que estão queimadas, precisando de substituições. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude as possibilidades de uma sinalização mais eficiente nas esquinas onde o transporte coletivo transita, para evitar constrangimento pelos carros estacionados nas esquinas, impedindo a manobra do coletivo. JUSTIFICATIVA: Considerando uma pintura reforçada nas principais e placas nas esquinas, já apoiariam o trânsito local. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que de manutenção nas paradas de ônibus no Jardim Presidencial e Bairro Santa Mônica que estão sem cobertura. Justificativa - Conforme solicitação dos moradores do bairro Santa Mônica, Condomínio Avaré Life e o Eco Vila 1, que nos procurou para sanar essa dificuldade local, que ampliou o uso do transporte coletivo devido aos novos bairros.

Marcelo José Ortega

-Para que através do setor competente providencie com reparos na sinalização de trânsito na Rua Carlos Chagas, paralela com travessa Martins, na Vila Martins II, visto que, pela má sinalização, ocorrem acidentes no trecho. Solicitação de Evelise Tavares Vargem. -Para que através do setor competente providencie com máxima urgência conserto da calçada e colocação de corrimão na Rua Professora Azurara, defronte ao numero n° 03, no bairro Jardim Bom Sucesso III, haja visto o grande buraco e o desnível na calçada. Propositura sugerida pelo cidadão Aderaldo Costa.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Por meio do setor competente, notifique os proprietários dos terrenos situados em toda a extensão da Avenida Manoel Teixeira Sampaio, que faz fundo com a Indústria de Pisos Avaré e se estende até a Rua Wenceslau Carlos Belinato, para que providenciem limpeza e capinação, bem como construção de muros e calçadas, conforme estabelece a Lei Complementar nº 38/2003. Justifica-se tal propositura atendendo aos pedidos dos moradores circunvizinhos, os quais reclamam do estado de abandono dos referidos terrenos; tal situação vem ocasionando também preocupação aos munícipes que relatam que usuários de droga usam o local como ponto de consumo de droga. -Por meio do setor competente, providencie a remoção de entulhos, depositados na Rua Rio de Janeiro ao lado do número 784. -Por meio do setor competente, providencie podas de levante em árvores de nossa cidade, destacando Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, em frente à Câmara Municipal, Rua Sergipe, imediações Colégio Dimensão, dentre outras. Justifica-se a indicação, pois as mesmas podem causar danos aos veículos que precisam estacionar na via. -Por meio do setor competente, realize estudos sobre a possibilidade de se fazer uma cobertura e colocação de bancos nas laterais da pista de skate localizada à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, em frente à Câmara Municipal. -Por meio do setor competente, providencie reparos nas rachaduras existentes na pista de skate, localizada à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, em frente à Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 04/2015 - Processo 05/2015, para o profissional IRINEU RAYMUNDO DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 825.555.248-00, CREA/SP 260358056-6 visando à prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de projeto básico e executivo para futura realização de reforma/manutenção do telhado, entre outros reparos necessários na atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93. Valor total da contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258.3.3.90.36.00 Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 13 de fevereiro de 2015.

DENILSON ROCHA ZIROLDO  
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2015  
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratado: IRINEU RAYMUNDO DE SOUSA  
Objeto: prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de projeto básico e executivo para futura realização de reforma/manutenção do telhado entre outros reparos necessários na atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.  
Valor: 2.000,00 (dois mil reais).  
Referente: Processo nº 05/2015 - Dispensa 04/2015  
Data do ajuste: 13/02/2015

DENILSON ROCHA ZIROLDO  
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMOADITIVO Nº 03/2015  
Referente: Pregão Presencial 04/2014 - Processo nº 09/2014 - Contrato 06/2014  
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA  
Objeto: realinhamento do preço do valor unitário do litro da gasolina efetivamente fornecida, passando de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos), nos termos do artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93.  
Data do ajuste: 18/02/2015

DENILSON ROCHA ZIROLDO  
Presidente da Câmara

Avaré, 23 de fevereiro de 2015  
Ofício nº 0035 /2015 - GP/capf

Prezado Senhor,  
A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, neste ato representada por seu presidente abaixo assinado, vem pelo presente NOTIFICÁ-LO que a deliberação do Parecer Prévio exarado no Processo TC nº 2601/026/10, referente às contas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, exercício de 2010 está programada para o próximo dia 02 de março de 2015, a partir das 19h00min, oportunidade em que lhe será facultado o prazo de 20 (vinte) minutos para sustentação oral caso julgue necessário, apesar de não haver previsão expressa no ordenamento jurídico municipal, tudo pela garantia do princípio constitucional da ampla defesa. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enaltecer os protestos da mais elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

DENILSON ROCHA ZIROLDO  
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.  
Rogélio Barchetti Urrêa  
Ex-Prefeito Municipal

CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA de Demonstração, Discussão e Avaliação dos RELATÓRIOS da GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2014, a realizar-se no dia 03/03//2015 às 09 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00(LRF).

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 23/02/2015, a saber:  
A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br  
" Projeto de Lei nº 20/2015  
Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto  
Assunto: Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica e adota outras providências (Pça. Danilo de Carvalho Batista)  
" Projeto de Lei Complementar nº 21/2015  
Autoria: Prefeito Municipal  
Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar a revisão geral dos vencimentos dos Servidores e Empregados Públicos do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.  
" Projeto de Lei nº 22/2015  
Autoria: Prefeito Municipal  
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e repasse de recurso federal aos Centros de Educação Infantil e dá outras providências

CIRCULAR N° 05/2015 - DG Avaré, 26 de Fevereiro de 2.015

Exmo.(a). Sr. (a)  
**Vereador (a)**  
N E S T A  
Senhor (a) Vereador (a):-  
**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02/03/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.**  
Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:  
**1. PROCESSO N.º 238/2014 - Discussão Única - Maioria Qualificada 2/3 - Votação Nominal**  
Autoria:- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Assunto: - Processo TC-2601/026/2010 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2010  
Anexo:- Cópias do Ofício UR. 2 nº 084/2014; Parecer Prévio TCE, Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição,

Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015 e respectivos Pareceres.-

Observação: O processo TC-2601/026/2010 original encontra-se disponível para vistas na Secretaria da Câmara.

2. PROJETO DE LEI N.º 162/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver<sup>a</sup>. Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre a proibição do uso de grampo para fechamento de embalagens que condicionam produtos alimentícios no âmbito do município de Avaré e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 162/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

3. PROJETO DE LEI N.º 165/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Torna obrigatória avaliação médica para prática de esportes de competição realizados em aulas de educação física, torneios, campeonatos e demais competições nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 165/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário) (c/emenda) (vistas: Ver. David/Bruna)

Observação: O parecer contrário exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação já foi apreciado pelo Plenário por ocasião da Sessão Ordinária de 02/02/2015 e a emenda já foi aprovada pelo Plenário por ocasião da Sessão Ordinária de 23/02/2015.

4. PROJETO DE LEI N.º 184/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a permutar área de terras e dá outras providências (Paulo Roberto da Silva)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 184/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário) (Prazo expirado)

5. PROJETO DE LEI N.º 22/2015 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e repasse de recurso federal aos Centros de Educação Infantil e dá outras providências (Creches Santa Elizabeth / Santa Terezinha)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 22/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emenda)

Observação: Os documentos das entidades mencionadas encontram-se disponíveis para vistas na Secretaria da Câmara. Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA  
Diretor Geral Administrativo

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de demissão de Fabio Aparecido de Sousa, convoca os classificados no Concurso Público nº001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado em 11/05/2013, para o emprego público de CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

32º DEOLINDO ALEXANDRE TELES CORREA

Estância Turística de Avaré, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 141/2011

DENOMINAÇÃO CONDUTOR SOCORRISTA

Compreende em conduzir veículos de urgência do tipo B, C e D, observando as normas do Código Sanitário e da Portaria GM/MS nº 2.048, zelar e fazer a manutenção da limpeza interna e externa do veículo e demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002

REQUISITO Ensino Fundamental Completo/Experiência em condução de veículos de urgência de 01 ano e CNH "D", aptidão física no exercício das atribuições

CARGA HORÁRIA 44 horas semanais (sistema 12x36)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de I.R.

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando desistência do 07º classificado, convocado pelo Edital nº 07/2015, convoca os classificados no Concurso Público nº 004/2013, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos descritos abaixo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF III-DR. DANTE CAVECCI (COSTA AZUL)

Class. Nome

08º MELISE MURIELLEN DE SOUZA

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido na Lei e no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de bens e última declaração de I.R. em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Cis 262238 e 59/2014- S.M.S. e desistência do 06º classificado convocado pelo Edital nº 08/2015 convoca os classificados no Concurso Público nº 004/2013, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF II-DR. FERNANDO HIRATA (DUILIO GAMBINI)

Class. Nome

08º ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de bens e última declaração de I.R. em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Cis 262241 e 78/2014- S.M.S. e não comparecimento do 21º classificado convocado pelo Edital nº 09/2015 convoca os classificados no Concurso Público nº 004/2013, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.



SERVIÇOS

# Prefeitura executa reformas na Garagem Municipal

## Área será monitorada por 30 câmeras de segurança

A Garagem Municipal Prefeito Paulo Dias Novaes passa por ampla reforma em suas instalações. As obras para adequar sua cozinha e seu refeitório estão avançadas. Nelas houve troca do piso e azulejos, vidros das janelas e portas, substituição dos fogões industriais, implantação de balcões de mármore e ampliação de algumas salas que vão servir de

despensa de alimentos.

Já prevendo o aumento do consumo de energia, a Secretaria Municipal de Serviços está readequando as redes de eletricidade, de telefonia e de dados com instalação de novas caixas e tubulações por onde passarão os fios, além da colocação de novos transformadores, medidas que vão garantir economia à administração municipal.

A área externa da Garagem Municipal receberá nova pintura e todo o contorno do complexo das instalações da cozinha, refeitório, oficina mecânica, serralheria, funilaria e almoxarifado será calçado com lajotas.

### Proteção

Para maior segurança dos servidores será instalado na próxima semana um sistema de monitoramento com 30 câmeras. A Guarda Municipal, por sua vez, já se incumbiu de fazer o controle de entrada e saída de pessoas no local.



ESPORTES

## Sábado com Saúde acontece neste final de semana

*Evento esportivo começa às 8h15 no Horto Florestal*



Acontece neste sábado, 28, mais uma edição do Sábado com Saúde, evento realizado em parceria entre as secretarias da Saúde e Esporte e Lazer

(SEME) e a Academia Company. Quem for ao Horto Florestal, além de aproveitar a bela paisagem, poderá praticar exercícios físicos.

A iniciativa prevê para to-

das as idades a prática de exercícios físicos com orientação de profissionais especializados. A caminhada geral com o professor Ricardo Matheus terá início às 8h15. A corrida pelas trilhas do Horto será às 9h15 e o mix dance com o professor Bola está marcado para 10h15. A programação de exercícios auxiliam na redução de obesidade e melhoria da qualidade de vida.

Os pais poderão levar seus filhos, com idades entre 3 a 12 anos, que farão atividades com monitores de recreação e lazer.



## MEIO AMBIENTE

# Fundo Social inaugura Praça de Exercício do Idoso



Foi inaugurada no Balneário Costa Azul na manhã da última terça-feira, 24, a Praça de Exercício do Idoso, obra feita pela Prefeitura em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

A nova praça dispõe de

equipamentos para favorecer o uso de pessoas idosas e visa a melhora do equilíbrio, fortalecimento da musculatura, facilitação do deslocamento, reabilitação motora e convívio social.

Conta também com Esta-

ção Rampa-Escada (maior independência para atividades diárias e facilitar o deslocamento), Estação Senta-Levanta (fortalecimento de membros inferiores e facilitar o deslocamento), Estação Ergometria (melhorar/man-



ter a flexibilidade e o movimento das pernas) e Estação Reabilitação: Escada para os Dedos (manter a mobilidade do ombro).

Em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Avaré, a Secretaria Mu-

nicipal de Esportes e Lazer vai ceder profissional de Educação Física, duas vezes por semana, para acompanhar e orientar os interessados no uso dos equipamentos da Praça de Exercício do Idoso.

## ESPORTES

## Nadadores de Avaré brilham no Paulista de Águas Abertas



Participando no último sábado, 21 de fevereiro, do Open de Lins, competição válida pela 1ª Etapa do Campeonato Paulista de Águas Abertas, a equipe avareense de Natação registrou bons resultados sob orientação do técnico Sandro Oliveira da Cunha.

Destaque para os nadadores Lucas Ozório Ferreira (1º lugar no Sênior), Fernanda Anselmo Moreira (1ª no Master A), Mariana Pereira Grassi (1ª no Master C), Giovanni José Carreira Capecci (2º no Máster C) e Adenilson Rober-

to Ortelan (2º no Máster E).

Na prova de 4.800 metros, Ednando César Mendes obteve a segunda colocação (Master C), Alan Fonseca Mazzuti ficou em segundoº (Master D) e Sandro Oliveira da Cunha, também em segundo (Master E).

Na prova de 800 metros, João Pedro Claro Garcia ficou com a terceira colocação na categoria Petiz 2 e Carlos Eduardo Belinato Biazon Filho com a quarta na categoria Juvenil.

Já na prova de 2.400 me-

tros, Maria Victória Cardoso de Oliveira chegou em 2º lugar (Infantil), Ingrid Miranda Ferraz ficou em 4º (Infantil), João Victor M. P. Souza em 7º (Infantil), João Pedro Pereira da Silva em 7º (Juvenil), Lucas Lopes Barbosa em 9º (Juvenil), Anderson Batista Ferreira e 10º (Juvenil), James Luciano Camargo Júnior em 3º (Júnior), Alexander Giovanali Lima em 4º (Júnior), Carlos Eduardo Belinato Biazon em 5º (Master E), Aristides Garcia Filho em 6º (Master E) e Sérgio Roberto Alves em 3º (Master G).



## SERVIÇOS

# Prefeitura prevê revitalizar 110 praças até dezembro

Até o final de 2015, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré prevê revitalizar 110 praças na cidade. Assim como o trabalho executado na Praça Brasil-Japão, a popular praça Japonesa, e na Praça Tancredo

Neves, no bairro São Luiz, o serviços coordenados pela Secretaria de Serviços é tornar as praças melhor iluminadas para proporcionar, à noite, mais segurança aos frequentadores.

O projeto "Nossa Praça" in-

clui pintura de guias e postes, poda de árvores e implante de lâmpadas de maior potência. De dois a três logradouros serão atendidos a cada semana.

A iniciativa segue cronograma no sentido centro-

bairros, classificando as praças em pequenas, de médio e grande porte. Além da revitalização, as praças recebem rotineiramente a limpeza diária com varrição, corte de grama e poda.

"A valorização do espaço

público, do patrimônio histórico e ambiental é o propósito desta iniciativa. Com as melhorias, esperamos atrair famílias para a convivência social nos espaços públicos geridos pelo município", destacam os dirigentes municipais.



## CULTURA

## Enfeites de Natal serão feitos com material reciclável



Projeto inspirado no trabalho produzido no ano passado pelos professores e alunos do Centro de Educação Infantil (CEI) Geraldo Benedito, a Secretaria Municipal de Cultura vai decorar os canteiros de avenidas (centro e bairros), com material reciclável para o próximo Natal.

A arrecadação de garrafas pets, de qualquer cor e tamanho, começa na próxima segunda-feira, 2 de março, e se estenderá até 31 de outubro. O material poderá ser entregue na Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes (Rua Rio Grande do Sul, 1793), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e aos sá-

bados, das 9h às 15h.

Os enfeites serão confeccionados por artistas plásticos da Casa de Artes e Artesanato, mas os trabalhos podem contar com a ajuda voluntária de toda a comunidade. "Quem se interessar pode ajudar na produção. A ideia é fazer peças de pets representando o Papai Noel, anjos, pacotes de presente, árvore de natal, duendes, velas, entre outros temas", explicam os organizadores.

A organização pretende também visitar cidades da região como Santa Cruz do Rio Pardo e Bernardino de Campos, que usam material reciclável para a decoração natalina.

A Secretaria da Cultura in-

## Limpeza atinge a ligação entre os bairros Ipiranga e Vera Cruz

A Secretaria Municipal de Serviços fez intensa operação de limpeza da Rua Lázaro Benedito de Oliveira, via que faz a ligação Bairro Ipiranga/Vera Cruz, trecho que estava tomado por lixo e entulho.

Maquinários da Prefeitura retiraram 25 caminhões de lixo e detritos de construção. O mato também foi retirado e o trecho voltou a ficar transitável.





CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

# Vias da Vila Operária



Com cerca de 150 metros de extensão, a Rua Alfredo Marques do Valle interliga o Conjunto Brasil Novo à Vila Operária, entre as Ruas Paulo Contrucci e Soldado Hugo Mazzoni. O nome da via honra a memória do político e ministro protestante Alfredo Marques do Valle (1914-1996). Autor de livro da história do presbiterianismo na região, ele se elegeu vereador por quatro vezes e presidiu a Câmara nos anos de 1963, 1971 e 1972.



Rua Rinaldo Cavecci é como se denomina a via situada entre a Rua Benedito Ailton Camilo de Souza e a Praça Hildebrando Trench, na Vila Operária. Sua denominação homenageia o comerciante Rinaldo Cavecci (1922-1994), o popular Chuca. Entre as décadas de 1950 e 1970, esse simpático imigrante italiano manteve bar e pizzeria no centro da cidade, uma das atrações da boa gastronomia em Avaré.



Por cerca de 150 metros se estende a Rua João Gomes de Oliveira, na Vila Operária, entre as Ruas Paulo Contrucci e Soldado Hugo Mazzoni. O logradouro é assim chamado para homenagear o cartorário e artista plástico João Gomes de Oliveira (1900-1992). Habilidade caricaturista e paisagista, ele granjeou o respeito da comunidade por seu discreto trabalho como serventuário da justiça.



Situada no centro da Vila Operária, a Rua Cabo Francisco Verpa ocupa duas quadras entre a Rua Benedito Ailton Camilo de Souza e o acesso à estrada vicinal dos Rochas. A via tem esse nome para honrar a memória de Francisco Verpa (1921-1968), que integrou a Força Expedicionária Brasileira, quando

combateu heroicamente na 2ª Guerra Mundial e depois trabalhou como servidor nos Correios e Telégrafos.

# DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE  
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

# 3711.2410



O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF VII-UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO**

**Class. Nome**  
**21° KATIA APARECIDA LEITE**

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 097/2009**

DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF  
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009  
REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente  
CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4  
Declaração de bens e última declaração de I.R. em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2015**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando ofício nº 548/2014-Secretaria Municipal de Educação, para atender necessidade das unidades escolares a serem designadas pela Secretária Municipal da Educação e não comparecimento do 083º classificado convocado pelo Edital nº 14/2015, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834 de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**85° CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. Nº 126/2010 E 127/2010**

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.  
REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação especí-

fica para o magistério e/ou Graduação Completa de Licenciatura Plena em Pedagogia.  
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso-Diploma registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do cargo: Ensino Médico Completo com Magistério e/ou Curso Superior Completo em Pedagogia - autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2015**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 548/2014-Secretaria Municipal da Educação e desistência do 10º classificado convocado pelo Edital nº 18/2015, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado pelo Decreto nº 4082/2015 de 07 de Janeiro de 2015, publicado em 10 de Janeiro de 2015, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**11° FABRICIA CEZARIO**

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 1511/2011**

DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II  
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011  
REQUISITO Graduação em curso superior completo de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2015**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 079/2015-Secretaria Municipal da Educação, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado pelo Decreto nº 4082/2015 de 07 de Janeiro de 2015, publicado em 10 de Janeiro de 2015, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, para contrato temporário regido pela CLT, para suprir aulas de Anabel Dadário Correa da Silva em afastamento de licença saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**12° RODRIGO DE ARAÚJO**

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 1511/2011**

DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II  
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011  
REQUISITO Graduação em curso superior completo de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2015**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Waldir Rodrigues Filho e desistência do 02º classificado convocado pelo Edital nº 17/2015, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**03° PRISCILA FOGAÇA DE ALMEIDA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**



**ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 1511/2011**  
**DENOMINAÇÃO** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. N° 1511/2011  
**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## INEDITORIAIS



### CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Extraordinária que ocorrerá na data de 20.02.2015 (sexta-feira) às 09h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Discussão, análise e deliberação sobre assinatura do Convênio 2.015 com as Entidades;

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevidos, favor informar por escrito.

e-mail: cmass@avare.sp.gov.br

### CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Ordinária que ocorrerá na data de 26.02.2015 (quinta-feira) às 14h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Ciência de Parecer Técnico sobre as Entidades enviado pela SEMADS;

Ciência e deliberação sobre a CI nº 276303 enviado pela Casa de Passagem;

Ciência aos relatórios de atividades mensais enviados pelas Entidades;

Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevidos, favor informar por escrito.

e-mail: cmass@avare.sp.gov.br

### CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

#### ATA - Reunião do CONDEPHAC

Avaré, 18 de fevereiro de 2015

Iniciada a reunião com numero de representantes presentes em segunda chamada.

Convidado para reorganizacao do Conselho o Representante

da Secretaria da Cultura Gumerindo Castellucci usou a palavra e disse que tão logo seja acertada a situação da Secretaria Municipal da Cultura, sede do Gabinete no CAIC, deverá ser feito um ofício comunicando à Prefeitura (Paço Municipal e Centro Administrativo), para que todos os documentos sejam encaminhados para o novo prédio, onde se instalará a Secretaria Municipal da Cultura (no CAIC), e onde será instalada as Sedes do CONDEPHAC e CMPC.

Aberta discussão do Processo de Tombamento da Chaminé, Caldeira e Apito da Cooperativa de Laticínios de Avaré.

- Conforme decisão dos conselheiros presentes, será retirado a indicação para o tombamento, da chaminé existente no imóvel hoje pertencente a S. P. A. Saúde, com relação aos bens móveis, será seguido as informações conforme correspondência do ofício 098/2014 da S.P.A. Saúde, sendo que a pedido do conselheiro Barreto, será estudado num prazo de 90 dias a destinação do Apito e da Caldeira, caso sejam os mesmos doados a Prefeitura e sobre os quais será oficiado à Cooperativa de Laticínios de Avaré, para que se proceda a doação dos referidos bens à Prefeitura, sob a guarda do CONDEPHAC em acordo com a Secretaria da Agricultura e Secretaria da Cultura. Ficará sobre os cuidados do conselheiro Barreto, a tramitação deste processo para cumprimento no prazo.

O Representante da Cultura, salientou que todos os processos que estejam REGULARMENTE TOMBADOS SERAO IDENTIFICADOS E REPUBLICADOS NO SEMANARIO OFICIAL PARA CONHECIMENTO PUBLICO.

Quanto aos imóveis que estavam COM SUGESTOES E INDICACOES PARA TOMBAMENTO de acordo com a Lei de instituição do Condephac tornam-se sem efeito para os fins de tombamento salvo os que por algum motivo relevante ou interesse de seu proprietário tiverem uma nova solicitação de indicação, porem conforme sugestão do Representante Gumerindo e aprovado pelo Presidente e presentes, serão implementados critérios que levem a busca do adequado equilíbrio entre o direito de propriedade e relativização da propriedade em prol da função social, pois entende-se que o TOMBAMENTO DEVE SE DAR NÃO SOMENTE PELO VALOR HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ETNOGRÁFICO, BIBLIOGRÁFICO, ARTÍSTICO OU MESMO PAISAGÍSTICO, MAS SIM QUANDO SE VÊ DE FORMA CLARA UMA VINCULAÇÃO DO PATRIMÔNIO A FATO MEMORÁVEL OU EXCEPCIONAL VALOR ou ainda feição notável, critérios nem sempre respeitados ate o momento, o que levou o Condephac a perdas em sua credibilidade enquanto conselho levando inclusive o município a derrotas judiciais, fato lamentável e que agora pretende-se evitar de sobremaneira, frisou Gumerindo.

Em relação ao ofício nº 03/2015, o mesmo será respondido na reorganização do conselho etapa que será iniciada assim que assumir a nova Diretora do Museu que respondera pela Secretaria do CONDEPHAC.

Gumerindo Castellucci informou neste instante que ira continuar assessorando no CONDEPHAC ate que o Conselho possa operar de forma regular, mas não pretende assumir nenhuma outra função no mesmo devido a sua reeleição frente a Presidencia do CMPC Conselho da Cultura.

Conforme remessa nº 20953 da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando isenção do IPTU, de Cândida Maria de Arruda Botelho, será oficiado à Secretaria Municipal da Fazenda, com as informações necessárias, assim que a Secretariam do Condephac estiver em pleno funcionamento.

Com relação ao ofício nº 03/2015, o mesmo só poderá ser autorizado, caso não haja aumento da área pavimentada ou construção civil, e para tanto pedimos uma planta com mais detalhes sobre a área a ser utilizada no parque. Será solicitado através do ofício. Caso hajam alterações o processo será submetido a uma análise dos Conselheiros.

Com relação ao ofício nº 994/2014, o mesmo será devolvido ao Gabinete do Prefeito, para que se tome as providências necessárias, pois não é da competência do Conselho e sim do Executivo.

Finalmente com relação aos ofícios de indicação, o mesmos serão providenciados dentro da proposta de reorganização do conselho.

Reunião encerrada, eu Flávio de Oliveira, redigi a presente ATA, a partir das 19h00 sendo a primeira etapa da reunião Ffoi secretariada por Silvia Beltrami, na presença dos conselheiros: Silvia de Almeida Beltrami (CMPC), Flávio de Oliveira (CMPC), Dario Silveira Garcia (Presidente do CONDEPHAC), Gumerindo Castellucci Filho (Representante da Cultura) e José G. D. Barreto (ADEMA - Meio Ambiente).

OBS. Esta reunião teve a Presidencia de Dario Silveira que no ato da abertura pediu que fosse coordenada por Gumerindo Castellucci Filho, que assume a funcao de assessoramento durante o processo de transição para reorganização deste Conselho em tempo indeterminado.

### Secretaria de Cultura e Lazer Conselho Municipal de Política Cultural

#### COMUNICADO

Comunicamos que o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Gumerindo Castellucci Filho, estará afastado de suas atividades do dia 25 de fevereiro ao dia 04 de março de 2015, ficando o seu cargo sob a responsabilidade da vice-presidente, Angela Golin  
 Avaré, 19 de fevereiro de 2015.

**Gumerindo Castellucci Filho**  
**Presidente CMPC**

**Josana Souza Carlos**  
**Secretária CMPC**

#### Convite Audiência Pública

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré, no uso de suas atribuições, convida os cidadãos, as Entidades e as Instituições para à Audiência Pública de composição do COMDEMA e eleição do Diretoria biênio 2015/2016 a se realizar no próximo dia 04 (quatro) de março (quarta-feira) às 19 horas na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista. Os interessados deverão comparecer munidos de ofício no qual conste sua indicação e seus respectivos dados de contato. Ainda poderão pleitear à participação no COMDEMA os cidadãos representativos da comunidade, que neste caso deverão comparecer à Audiência Pública munidos de seus documentos pessoais.  
 Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

**PAUL ANTON JOSEF BANNWART**  
**Presidente COMDEMA**

### CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

#### CONVITE A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CONFERÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Política Cultural convida a todos interessados para participar da 7ª CONFERÊNCIA ORGANIZACIONAL DE CULTURA DE AVARÉ (CONFOCA) se realizar nos próximos dias 26 a 28 de Fevereiro de 2015 (de quinta a sexta-feira) às dezoito horas e trinta minutos (18h30) na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos.

Pauta da Reunião:

- SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

- PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Avaré, 19 de Fevereiro de 2014.

**GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO**  
**PRESIDENTE CMPC**

**JOSANA SOUZA CARLOS**  
**SECRETÁRIA CMPC**

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento turístico do município, para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no próximo de 10 de MARÇO de 2015 3ª Feira, na CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ, em primeira chamada às 18h30, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h00, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: REFERENTE VERBA DADE - 2015, APRESENTAÇÃO PROJETOS :-REVITALIZAÇÃO DO MERCADO-PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, CENTRO DE CONVENÇÕES, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 25 de Fevereiro de 2015

**LAMBERTUS HEIJMEIJER**  
**Presidente**

**VILMA ZANLUCHI**  
**Secretária Executiva**



EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabrício Orpheu Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Antonio dos Santos Júnior, CPF 349.870.158-46, que, encontrando-se a(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, nos autos da ação Ordinária sob nº 0011881-66.2011.8.26.0073, ordem: 2875/11, movida por Fundação Regional Educacional de Avaré, do bloqueio realizado em conta de sua titularidade, no valor de R\$108,44, e para, querendo, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, conforme disposto no artigo 475-J, §1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 19 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 1.574, de 15 de maio de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.015 1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.244, de 18 de junho de 2012; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 3ª Reunião Ordinária de 2015, a ser realizada no dia 02 de março de 2.015, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2015; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Demais assuntos de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.015

GERSON CARDOSO  
Presidente

RUI FERREIRA  
Secretário Executivo

FERNANDO FRANCO AMORIM  
Secretário Adjunto

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE  
CNPJ 11.421.996/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

O Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviuna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, à Rua Santa Catarina, nº1901, Vila São Judas Thadeu, Avaré, Estado de São Paulo, no dia 26 de Março de 2015, às 20 horas, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus associados. Caso esse número não seja atingido, fará a segunda convocação às 21 horas com mais da metade de seus associados, ou em terceira convocação, às 22 horas com um mínimo de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de contas
- 2. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
- 3. Deliberar sobre os Planos de Trabalho

Avaré, 26 de fevereiro de 2015.

*José Aparecido Paixão*

José Aparecido Paixão  
PRESIDENTE

CONVITE

A Secretaria Municipal da Fazenda tem a grata satisfação de convidá-lo (a) a participar da Audiência Pública para demonstração e avaliação da Gestão Fiscal do Município referente ao 3º Quadrimestre de 2014.

Data: 03/03/2015 (terça-feira)  
Horário: 09:00 horas  
Local : Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré  
(Av.Misael Euphrásio Leal nº 999)

Sua presença é de suma importância para conhecimento das metas e resultados obtidos pela Administração Municipal.

Atenciosamente.

*Waldir Rodrigues Alves*  
Waldir Rodrigues Alves  
Secretário Municipal da Fazenda

| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ<br>AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE, NR. 3511 - AVARÉ - SP<br>C.N.P.J. : 44.586.386/0001-30<br>BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 |              |                         |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| Ativo Circulante                                                                                                                                                                                    |              | Passivo Circulante      |              |
| Bancos                                                                                                                                                                                              | 96.930,39    | Fornecedores            | 9.248,24     |
| Caixa                                                                                                                                                                                               | 1.194,80     | Obrigações Trabalhistas | 38.870,00    |
| Almoarifado                                                                                                                                                                                         | 47.868,91    | Contribuições           | 624,00       |
| Doativos e convênios a receber                                                                                                                                                                      | 145.972,07   |                         |              |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                         |              | Patrimônio Líquido      |              |
| Imóveis e outros                                                                                                                                                                                    | 891.667,30   | Patrimônio Social       | 1.134.891,03 |
| Comodato                                                                                                                                                                                            | 154.700,00   | Comodato                | 154.700,00   |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                                                                      | 1.338.333,27 | Total do PASSIVO        | 1.338.333,27 |

| BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 |              |                           |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| D É B Í T O                                            |              | C R É D I T O             |              |
| Saldo em 01.01.2014                                    | 67.432,39    | Caixa e Bancos (31.12.14) | 98.124,99    |
|                                                        |              | Almoarifado (31.12.14)    | 47.868,91    |
| Almoarifado 01.01.2014                                 | 47.868,91    | Aplicações                | 635,00       |
| Recursos de convênios e outros                         | 1.701.699,18 | Despêndios diversos       | 1.670.371,58 |
| gratuidades                                            | 327.469,45   | gratuidades               | 327.469,45   |
| Total do DÉBITO                                        | 2.144.469,93 | TOTAL DO CRÉDITO          | 2.144.469,93 |

*Neide Clary Pegoli Rocha*  
NEIDE CLARY PEGOLI ROCHA  
Presidente

*Gastão N. Vital*  
GASTÃO N. VITAL  
Tesoureiro

*Ma. Luiza Troiano A. Leite*  
Ma. LUÍZA TROPANO A. LEITE  
Téc. Contábil -TSP153866/O-4

| C.E.I. - CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH - CNPJ 44.584.381/0001-79            |                                  |                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014                                             |                                  | EXTRATO DA DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31/12/2014 |                  |
| ATIVO                                                                         | PASSIVO                          |                                                                         |                  |
| CIRCULANTE                                                                    | CIRCULANTE                       |                                                                         |                  |
| Bancos e movimento                                                            | Com a Pagar                      | Subvenções                                                              | 469.188,00       |
|                                                                               |                                  | Doativos P.Físicas/Jurídicas                                            | 7.118,65         |
|                                                                               | Encargos Fiscais                 | Gratuidades - DSSS                                                      | 138.601,89       |
| REALIZÁVEL C/PRAZO                                                            | Encargos Trabalhistas            | Racilhas Financeiras                                                    | 64.783,70        |
| Aplic. Curto Prazo                                                            | Obrigações c/ Pessoal            | Outros Receitas                                                         | 5.653,00         |
| Contas a Receber                                                              |                                  | Receitas Patrimoniais                                                   | 305.616,48       |
| Letras a Venda                                                                |                                  | Receitas não operacionais                                               | 219.778,02       |
| Diógenes Destinadas Venda                                                     |                                  | Total das Receitas                                                      | 1.136.742,74     |
|                                                                               |                                  | Despesas c/Pessoal                                                      | (701.874,86)     |
|                                                                               |                                  | Despesas Administrativas / Gerais                                       | (141.763,13)     |
|                                                                               |                                  | Despesas Financeiras                                                    | (1.812,26)       |
| NÃO CIRCULANTE                                                                | Patrimônio Líquido               | Despesas Tributárias                                                    | (5.653,21)       |
| PERMANENTE                                                                    | De outros exercícios             | Despesas não Operacionais                                               |                  |
| Imobilizado                                                                   | Deste exercício                  | Total das Despesas                                                      | (918.903,46)     |
|                                                                               |                                  |                                                                         |                  |
| TOTAL DO ATIVO                                                                | R\$ 968.419,73                   | TOTAL DO PASSIVO                                                        | R\$ 968.419,73   |
|                                                                               |                                  | Superavit líquido de exercício                                          | R\$ 208.459,28   |
| BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2014                                              |                                  |                                                                         |                  |
| D É B Í T O                                                                   | C R É D I T O                    |                                                                         |                  |
| Saldo em 01/01/2014                                                           | DESPESAS:                        |                                                                         |                  |
| Bancos C/Movimento                                                            | Despesas c/pessoal/Administrat./ |                                                                         |                  |
| RECEITAS:                                                                     | Financeiras/Manut.Geral/Trib.    |                                                                         |                  |
| Subvenções/Doativos/                                                          | APLICAÇÕES:                      |                                                                         |                  |
| Racilhas Financeiras/Outras                                                   | Financeiras                      |                                                                         |                  |
| Receitas a apurar                                                             | Imobilizações/Outras             |                                                                         |                  |
| OUTROS RECURSOS:                                                              | Saldo em 31/12/2014:             |                                                                         |                  |
| Resgate Aplic. Financeiras                                                    | Bancos C/ Movimento              |                                                                         |                  |
| TOTAL DO DÉBITO                                                               | R\$ 1.724.886,42                 | TOTAL DO CRÉDITO                                                        | R\$ 1.724.886,42 |
|                                                                               |                                  |                                                                         |                  |
| Avaré (SP), 31/12/2014                                                        |                                  |                                                                         |                  |
| Bessila Titus Junior - CPF/MF 791.950.589-20-Presidente                       |                                  |                                                                         |                  |
| Fátima Bessola Mendes - CPF/MF 042.831.148-20-Tesoureira                      |                                  |                                                                         |                  |
| Carlos Alberto dos Santos - CPF/MF 556.749.928-00 - TC/CRC SP 1 SP 072.1800-5 |                                  |                                                                         |                  |

LICITAÇÃO

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/15 - PROCESSO Nº. 063/15 COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar. Data de Encerramento: 13 de março de 2015 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 13 de março de 2015 às 09 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/15 - PROCESSO Nº. 071/15 Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de divulgação em outdoor - Exclusivo para ME, EPP ou MEI. Data de Encerramento: 16 de março de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 16 de março de 2015 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/15 - PROCESSO Nº. 072/15 Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de frios para a Merenda Escolar. Data de Encerramento: 18 de março de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 18 de março de 2015 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/15 - PROCESSO Nº. 074/15 COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de gêneros farináceos (farinhas e fubá) para a Merenda Escolar. Data de Encerramento: 20 de março de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 20 de março de 2015 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/15 - PROCESSO Nº. 075/15 Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços de oficina de pipas para eventos das Secretarias de Esporte e Lazer, Cultura, Educação e Saúde. Data de Encerramento: 25 de março de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 25 de março de 2015 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/15 - PROCESSO Nº. 057/15 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de meias para alunos da Rede de Ensino. Recebimento das Propostas: 02 de março de 2015 das 8hs até 12 de março de 2015 às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 12 de março de 2015 das 09:00 às 11:00 horas. Início da Sessão: 12 de março de 2015 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/15 - PROCESSO Nº. 070/15 Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de mobiliário para o SAMU. Recebimento das Propostas: 02 de março de 2015 das 8hs até 13 de março de 2015 às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 13 de março de 2015 das 09:00 às 11:00 horas. Início da Sessão: 13 de março de 2015 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2015 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/15 - PROCESSO Nº. 078/15 Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de lixeiras de fibra de vidro de 50 e 20 litros. OC - 819400801002015OC00004 - UGE: 819400 Recebimento das Propostas: 02 de março de 2015. Abertura das Propostas: 17 de março de 2015 às 9:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2015 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/15 - PROCESSO Nº. 079/15**  
Objeto: Credenciamento de profissionais/empresas especializadas para prestação de serviço de consultas médicas na especialidade de psiquiatria.  
Período para credenciamento: até 01 de abril de 2015 às 16:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/15 - PROCESSO Nº. 050/15**  
Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para execução de serviços de perfuração de Poço Tubular Profundo.  
Data de Encerramento: 24 de março de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.  
Data de Abertura: 24 de março de 2015 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/15 - PROCESSO Nº. 052/15**  
Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços profissionais para elaboração do processo de outorga de canalização, estudo e laudo técnico.  
Data de Encerramento: 19 de março de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.  
Data de Abertura: 19 de março de 2015 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

**Pregão Presencial nº 016/15 - Processo nº 058/15**  
Considerando o questionamento contido no processo, a Senhora CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br  
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 12 de março de 2015, às 14:00 horas, para início da sessão.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2015.

SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO temporariamente a licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 017/15 - Processo nº. 060/15.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2.015  
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de mão de obra, serviços, materiais, máquinas e equipamentos para execução de obras de infraestrutura no Bairro Bela Vista, relativa à Concorrência Pública nº. 011/14 - Processo nº. 370/14 - Homologado em: 03/02/2015.

ADJUDICAÇÃO

**Concorrência Pública nº. 011/14 - Processo nº. 370/14**  
Fica adjudicado a Empresa CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com valor total de R\$ 914.699,23 (novecentos e catorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), objetivando o fornecimento de mão de obra, serviços, materiais, máquinas e equipamentos para execução de obras de infraestrutura no Bairro Bela Vista - adjudicado em: 10/02/2015.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 019/15 da Concorrência Pública nº 011/14, Processo nº 370/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.  
ONDE SE LIA:  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
26.03.00.4.4.90.581.00.17.51.5006.1127.1490 - Recurso Estadual - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo/Unidade de Articulação com Municípios  
26.03.00.4.4.90.51.00.15.451.5003.2174.1484 - Recurso Próprio - Contrapartida Municipal  
AGORA SE LEIA:  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
26.03.00.4.4.90.51.00.17.512.5006.1127.1717 - Recurso Estadual - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo/Unidade de Articulação com Municípios

ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/14 - Processo nº. 324/14 - Contrato nº 432/14, fica acrescentado na Cláusula Sétima, o item 7.1.7, com a empresa SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, objetivando a construção do calçadão da Orla da Praia Costa Azul - Assinatura do Termo Aditivo em: 24 de fevereiro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14 - Processo nº. 307/14 fica aditado o valor de R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais), para a empresa HONORATO FERRAZ SILVEIRA ME, o que corresponde a aproximadamente 2% (dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de uniformes para servidores - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de fevereiro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14 - Processo nº. 307/14 fica aditado o valor de R\$ 4.674,00 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais), para a empresa HONORATO FERRAZ SILVEIRA ME, o que corresponde a aproximadamente 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de uniformes para servidores - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de fevereiro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14 - Processo nº. 307/14 fica aditado o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para a empresa HONORATO FERRAZ SILVEIRA ME, o que corresponde a aproximadamente 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de uniformes para servidores - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de fevereiro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14 - Processo nº. 307/14 fica aditado o valor de R\$ 1.938,00 (hum mil novecentos e trinta e oito reais), para a empresa HONORATO FERRAZ SILVEIRA ME, o que corresponde a aproximadamente 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de uniformes para servidores - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de fevereiro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14 - Processo nº. 307/14 fica aditado o valor de R\$ 1.908,00 (hum mil novecentos e oito reais), para a empresa HONORATO FERRAZ SILVEIRA ME, o que corresponde a aproximadamente 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de uniformes para servidores - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de fevereiro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14 - Processo nº. 307/14 fica aditado o valor de R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais), para a empresa HONORATO FERRAZ SILVEIRA ME, o que corresponde a aproximadamente 2,10% (dois vírgula dez por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de uniformes para servidores - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de fevereiro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14 - Processo nº. 307/14 fica aditado o valor de R\$ 1.566,00 (hum mil quinhentos e sessenta e seis reais), para a empresa HONORATO FERRAZ SILVEIRA ME, o que corresponde a aproximadamente 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de uniformes para servidores - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de fevereiro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14 - Processo nº. 307/14 fica aditado o valor de R\$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e catorze reais), para a empresa HONORATO FERRAZ SILVEIRA ME, o que corresponde a aproximadamente 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de uniformes para servidores - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de fevereiro de 2015.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/15 - Processo nº. 040/15, objetivando credenciamento de médicos para consultas de pediatria, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 23/02/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 011/14 - Processo nº. 370/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, serviços, materiais, máquinas e equipamentos para execução de obras de infraestrutura no Bairro Bela Vista.  
Valor Global: R\$ 914.699,23 (novecentos e catorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2015

DECRETOS



DECRETO Nº 4124 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.844.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |      |                       |                                                                  |              |       |
|----|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| 07 | 01   | 01                    | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS                            |              |       |
|    | 421  | 10.122.1009.2016.0000 | REMOCAO PARA HOSPIAIS DA REGIAO                                  | 100.000,00   |       |
|    |      | 3.3.90.39.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                              | F.R.: 0      | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 310 000               | SAUDE - GERAL                                                    |              |       |
| 07 | 01   | 15                    | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA                              |              |       |
|    | 601  | 10.302.1013.2012.0000 | ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO                               | 2.000.000,00 |       |
|    |      | 3.3.90.34.00          | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros | F.R.: 0      | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 310 000               | SAUDE - GERAL                                                    |              |       |
|    | 602  | 10.302.1013.2012.0000 | ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO                               | 100.000,00   |       |
|    |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                   | F.R.: 0      | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 310 000               | SAUDE - GERAL                                                    |              |       |
|    | 611  | 10.302.1013.2372.0000 | PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC                                   | 40.000,00    |       |
|    |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                   | F.R.: 0      | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 310 000               | SAUDE - GERAL                                                    |              |       |
| 10 | 02   | 00                    | DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA                                        |              |       |
|    | 1948 | 27.812.3007.1028.0000 | IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES                               | 20.000,00    |       |
|    |      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | F.R.: 0      | 01    |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                                            |              |       |
| 11 | 02   | 00                    | DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER                              |              |       |
|    | 1079 | 13.392.3002.1017.0000 | CONSTR.UAMPL.MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAI                    | 135.000,00   |       |
|    |      | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                              | F.R.: 0      | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                                            |              |       |
| 14 | 01   | 00                    | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS                            |              |       |
|    | 1253 | 20.606.6001.2195.0000 | ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL                             | 9.000,00     |       |
|    |      | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                     | F.R.: 0      | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                                            |              |       |
| 26 | 03   | 00                    | DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇAO/CONSERVAÇÃO                         |              |       |
|    | 1712 | 15.451.5003.2174.0000 | RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS                                    | 340.000,00   |       |
|    |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                   | F.R.: 0      | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                                            |              |       |
| 30 | 02   | 01                    | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL                    |              |       |
|    | 1856 | 04.122.7001.2234.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS                          | 100.000,00   |       |
|    |      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | F.R.: 0      | 01 00 |
|    |      | 01                    | TESOURO                                                          |              |       |
|    |      | 110 000               | GERAL                                                            |              |       |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|    |     |                       |                                                |               |       |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|-------|
| 07 | 01  | 01                    | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS          |               |       |
|    | 422 | 10.122.1009.2016.0000 | REMOCAO PARA HOSPIAIS DA REGIAO                | -100.000,00   |       |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |       |
|    |     | 310 000               | SAUDE - GERAL                                  |               |       |
| 07 | 01  | 14                    | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BASICA DA SAUDE          |               |       |
|    | 510 | 10.301.1012.1133.0000 | INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA        | -50.000,00    |       |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |       |
|    |     | 310 000               | SAUDE - GERAL                                  |               |       |
|    | 511 | 10.301.1012.1133.0000 | INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA        | -50.000,00    |       |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |       |
|    |     | 310 000               | SAUDE - GERAL                                  |               |       |
|    | 512 | 10.301.1012.1133.0000 | INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA        | -100.000,00   |       |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |       |
|    |     | 310 000               | SAUDE - GERAL                                  |               |       |



|      |    |    |                                                        |                                                                                                                    |               |             |         |
|------|----|----|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------|
| 07   | 01 | 14 | COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE                   |                                                                                                                    |               |             |         |
| 514  |    |    | 10.301.1012.2004.0000<br>3.3.90.36.00<br>01<br>310 000 | CONSERV./MANUT.UN. SAUDE - AT.BASICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>TESOURO<br>SAUDE - GERAL   | -50.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 515  |    |    | 10.301.1012.2004.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>310 000 | CONSERV./MANUT.UN. SAUDE - AT.BASICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>TESOURO<br>SAUDE - GERAL | -370.000,00   | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 07   | 01 | 15 | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA                    |                                                                                                                    |               |             |         |
| 618  |    |    | 10.302.1013.2373.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>310 000 | PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>TESOURO<br>SAUDE - GERAL     | -40.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 659  |    |    | 10.302.1013.2564.0000<br>3.3.90.32.00<br>01<br>310 000 | MANUTENÇÃO DA UPA<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita<br>TESOURO<br>SAUDE - GERAL               | -40.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 662  |    |    | 10.302.1013.2564.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>310 000 | MANUTENÇÃO DA UPA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>TESOURO<br>SAUDE - GERAL                    | -10.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 665  |    |    | 10.302.1013.2564.0000<br>4.4.90.52.00<br>01<br>310 000 | MANUTENÇÃO DA UPA<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>SAUDE - GERAL                                           | -30.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 07   | 01 | 17 | COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA                    |                                                                                                                    |               |             |         |
| 749  |    |    | 10.303.1006.2028.0000<br>3.3.90.32.00<br>01<br>310 000 | ACQUISICAO DE MEDICAMENTOS<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita<br>TESOURO<br>SAUDE - GERAL      | -1.400.000,00 | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 10   | 02 | 00 | DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA                              |                                                                                                                    |               |             |         |
| 1013 |    |    | 27.812.3007.1028.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                                      | -20.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 11   | 02 | 00 | DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER                    |                                                                                                                    |               |             |         |
| 1076 |    |    | 13.392.3002.1016.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                                        | -35.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 1117 |    |    | 13.392.3005.2101.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>TESOURO<br>GERAL          | -100.000,00   | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 14   | 03 | 00 | DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO                   |                                                                                                                    |               |             |         |
| 1295 |    |    | 20.606.6001.2465.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>TESOURO<br>GERAL          | -9.000,00     | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 26   | 03 | 00 | DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO               |                                                                                                                    |               |             |         |
| 1713 |    |    | 15.451.5003.2174.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                                           | -50.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 1723 |    |    | 17.512.5007.1048.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | CONSTRUCAO / AMPLDO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                         | -30.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 1724 |    |    | 17.512.5007.1050.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | CONSTRUCAO/ AMPL. DO SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                        | -40.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 1725 |    |    | 26.451.5003.1038.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                                           | -90.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 1733 |    |    | 26.451.5003.1126.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                          | -90.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 1743 |    |    | 26.782.5003.2175.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                                        | -30.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 26   | 03 | 00 | DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO               |                                                                                                                    |               |             |         |
| 1745 |    |    | 26.782.5003.2520.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA COM LAJOTAS DE CONCRETO<br>OBRAS E INSTALACOES<br>TESOURO<br>GERAL                             | -10.000,00    | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 30   | 02 | 02 | DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS   |                                                                                                                    |               |             |         |
| 1858 |    |    | 04.122.7001.1132.0000<br>4.4.90.52.00<br>01<br>110 000 | ACQUISICAO DE CAMINHÃO P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO<br>GERAL          | -100.000,00   | F.R. Grupo: | 0 01 00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

|                                                                                                                                                    |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|
| DECRETO Nº 4120 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1867                                                                                          |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |
| Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências                                                                   |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |
| O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.                                                                            |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |
| DECRETA:-                                                                                                                                          |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |
| Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$308.000,00 distribuídos as seguintes dotações: |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |
| 06                                                                                                                                                 | 03 | 00 | DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS                |                                                                                                                        |             |             |         |
| 257                                                                                                                                                |    |    | 12.361.2008.2041.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>220 000 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>TESOURO<br>ENSINO FUNDAMENTAL | 300.000,00  | F.R.:       | 0 01 00 |
| 07                                                                                                                                                 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS                  |                                                                                                                        |             |             |         |
| 434                                                                                                                                                |    |    | 10.122.1009.2039.0000<br>3.3.90.92.00<br>01<br>310 000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS<br>DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>TESOURO<br>SAUDE - GERAL               | 8.000,00    | F.R.:       | 0 01 00 |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:                                                |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |
| 06                                                                                                                                                 | 03 | 00 | DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS                |                                                                                                                        |             |             |         |
| 260                                                                                                                                                |    |    | 12.361.2008.2041.0000<br>4.4.90.52.00<br>01<br>220 000 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO<br>ENSINO FUNDAMENTAL             | -300.000,00 | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| 07                                                                                                                                                 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS                  |                                                                                                                        |             |             |         |
| 436                                                                                                                                                |    |    | 10.122.1009.2039.0000<br>4.4.90.52.00<br>01<br>310 000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO<br>SAUDE - GERAL              | -6.000,00   | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                 |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |
| PAULO DIAS NOVAES FILHO<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                      |    |    |                                                        |                                                                                                                        |             |             |         |

**Decreto nº 4.121, de 24 de fevereiro de 2015.**  
(Autoriza a permissão de uso de bem público a título precário, do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel" nos termos do artigo 119, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta** : -  
Art. 1º - Fica permitido o uso de bem público a título precário, sem ônus para o Município, pelo Núcleo de Criadores de Nelore de Avaré e Região, do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", para a realização da 2ª EXPO-NELORE, no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2015, nos termos do artigo 119, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município.  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.122, de 24 de fevereiro de 2015.**  
Autoriza a celebração de convênio com a associação de proteção animal Amor de Quatro Patas e dá outras providências.

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 11/2015)**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **Decreta** : -  
Art. 1º - Autoriza celebração de convênio com a Associação de Proteção Animal AMOR DE QUATRO PATAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.179.954/0001-06, com sede na Rua José Eufrásio Leal, nº 119, em Avaré/SP, visando a proteção de animais abandonados, colaborando com o Poder Público na promoção do bem estar, bem como no controle e prevenção de zoonoses, desde que os respectivos planos de trabalho sejam previamente aprovados pelo Conselho Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Para a celebração do convênio deverão ser observadas as instruções emanadas pelo Egrégio Tribunal de Constas do Estado, inclusive as prestações de contas deverão ser feitas mensalmente.  
Art. 3º - Firmado o convênio, o Poder Executivo Municipal dará ciência à Câmara de Vereadores, na forma preconizada pelo art. 116, da Lei nº 8.666/93.  
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde: Órgão - 07.01.01; Função Programática: 10.304.1014.2569; Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos reais), que serão repassados em doze parcelas iguais e consecutivas de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais) cada, sendo o repasse efetuado até o 10º dia útil do mês seguinte ao vencido.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**MINUTA DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL - AMOR DE QUATRO PATAS.**

O Município da Estância Turística de Avaré, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, PAULO DIAS NOVAES FILHO, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através da Lei nº ....., doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a Associação de Proteção Animal - Amor de Quatro patas, inscrita no CNPJ sob nº 17.179.954/0001-06, com sede no Município de Avaré, neste ato representada por sua Presidente LIGIA DOMINGUES PAULUCCI, nesta cidade, doravante denominada AMOR DE QUATRO PATAS, resolvem firmar um convênio nos seguintes termos:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente convênio a proteção de animais abandonados, com a conjugação de esforços com o Poder Público na promoção do seu bem-estar, bem como no controle e prevenção de zoonoses (doenças transmissíveis por animais).  
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:  
I - Para a execução do objeto, definido na CLÁUSULA PRIMEIRA, o MUNICÍPIO repassará a AMOR DE QUATRO PATAS o valor de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais), que serão repassados em doze parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), sendo a primeira até o dia 13 de fevereiro de 2015, e as demais até o 10º dia útil do mês seguinte ao vencido, após a apresentação da prestação de contas da parcela anterior;  
II - Fica ainda o MUNICÍPIO obrigado a oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades em consonância com o plano de trabalho.  
CLÁUSULA TERCEIRA: RESPONSABILIDADES DA AMOR DE QUATRO PATAS:  
A AMOR DE QUATRO PATAS compromete-se a realizar as seguintes atividades de interesse público:  
I - Resgatar os animais que se encontram às ruas em situações de risco à sua saúde e dos demais, seja oferecendo perigo aos animais que circulam pelas vias públicas, ou às pessoas que também o fazem;  
II - Após o recolhimento do animal, deverão ser tomadas providências para a localização do proprietário responsável ou cuidador, aguardando-se o prazo de dez dias para a retirada do animal;  
III - A retirada do animal deverá ser precedida de sua identificação e registro, com indicação do proprietário, responsável ou cuidador, com qualificação e endereço, bem assim assinatura de termo de responsabilidade;  
IV - Os animais não resgatados no prazo indicado no item anterior, após observação clínica por tempo razoável, deverão ser encaminhados para tratamento médico adequado, castração cirúrgica, vacinação, vermifugação, identificação e registro, inserindo-os em programa de adoção, dando-se preferência à localidade de sua origem;  
V - Abrigar àqueles que se encontram sem destinação por terem sofrido abandono em função da idade avançada, de acidentes ou doenças;  
VI - Recuperar os que se encontram em estado de saúde debilitado e disponibilizar para adoção;  
VII - Proporcionar vida digna àqueles que foram descartados pelos seus donos e que não se enquadram no perfil de "adotáveis", como os idosos, os deficientes e os sequelados;  
VIII - Prevenir e tratar as zoonoses caninas e felinas que põem em risco a vida humana e animal;  
IX - Promover campanhas de conscientização à população do município sobre a posse responsável, castração e vacinação de adultos e filhotes;  
X - Averiguar situações periclitantes, de risco, maus tratos ou impróprias que esteja vivendo um animal de estimação;  
XI - Orientar e advertir os proprietários de cães e gatos quanto a situações de maus tratos, falta de higiene, baixa qualidade alimentar, entre outras que zelem pelo bem animal;  
XII - Prestar atendimento assistencial aos carentes de informações e recursos.  
XIII - Utilizar os recursos, objeto do presente convênio, única e exclusivamente para a finalidade constante na Cláusula Primeira do presente Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Financeiros;



XIV - Manter a higienização de ambientes, celas e veículos do Serviço de Controle de Zoonoses, mantendo-se adequados e livres de infecções, bem como, permitindo a exposição diária dos animais sob a guarda da municipalidade, ao sol;

XV - Manutenção adequada de ração de boa qualidade e própria para o consumo e água potável para os animais abrigados pela Municipalidade, garantindo tratamento diário;

XVI - Comunicar por escrito à autoridade policial a respeito de casos de maus tratos de animais que cheguem ao conhecimento do Serviço de Controle de Zoonoses, fornecendo a qualificação do autor dos fatos e endereço e demais informações disponíveis, para que possam ser adotadas as medidas criminais cabíveis;

XVII - Implantação de feiras de adoção de animais, em periodicidade mínima trimestral, em praças de Avaré e

XVIII - Implantação de campanhas periódicas informando à população a respeito de posse responsável de animais, necessidade de vacinação periódica e controle de zoonoses através de castração, bem assim de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configura, em tese, prática de crime ambiental. É vedado (proibido) à AMOR DE QUATRO PATAS:

I - A eliminação da vida de cães e gatos, exceção feita à eutanásia, permitida somente para evitar que se prolongue o sofrimento do animal nos casos de situação terminal ou de doença que apresente quadro irreversível de saúde.

I.I - A eutanásia deverá ser justificada por laudo elaborado pelo médico Veterinário responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses, de forma fundamentada, por meio de protocolo de conduta técnica e precedido de exame laboratorial, devendo ser o ato executado por outro Médico Veterinário, a quem incumbirá a análise da documentação e exame clínico do animal para corroborar a necessidade da eutanásia, permitindo-se a qualquer pessoa acesso aos documentos, que deverão permanecer arquivados por, no mínimo, cinco anos.

I.II - Nos casos em que a eutanásia seja justificada, deverá ser propiciada a morte rápida e indolor do animal, com o emprego de substância que produza a insensibilização e perda da consciência antes da parada cardíaca e respiratória do animal.

II - Ceder animais abrigados no Serviço de Controle de Zoonoses para realização de vivisseção ou qualquer forma de experimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAPRESTAÇÃO DE CONTAS:

AAMOR DE QUATRO PATAS deverá prestar contas do auxílio recebido, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada a apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

§ 1º - Por ocasião da prestação de contas, a entidade deverá apresentar um relatório das atividades realizadas em face do Termo de Convênio e as metas constantes no Plano de Trabalho, anexando os comprovantes dos gastos realizados, bem como, o registro fotográfico dos animais recolhidos ou aos seus cuidados.

§ 2º - Havendo pagamento de "profissionais autônomos", os comprovantes de prestação de contas devem ser representados por recibo de pagamento a autônomos (RPA), bem como deve ser realizada a contribuição ao INSS e retido o Imposto de Renda, conforme determinação legal, devidamente comprovada.

§ 3º - Em caso excepcional e justificado, poderá ser concedida prorrogação do prazo à entidade, mediante Termo Aditivo ao Termo de Convênio, desde que, devidamente fundamentado e protocolado.

§ 4º - Decorridos 30 (trinta) dias da data limite estipulada no Termo Aditivo para a entrega da prestação de contas e cumprimento das demais obrigações de responsabilidade da Conveniada, esta será notificada para no prazo de 10 (dez) dias cumprir com o disposto nos §§ 1º e 2º e se após este prazo não forem tomadas as providências, a entidade será inscrita em débito junto à Fazenda Municipal.

CLÁUSULA QUINTA:

O Presente Convênio terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado até o limite permitido em lei.

CLÁUSULA SEXTA:

Qualquer das partes poderá rescindir o presente Convênio, desde que comunique à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização às partes.

Parágrafo único - No caso de rescisão por parte da AMOR DE QUATRO PATAS, após a liberação de recursos pelo Município, a comunicação deverá vir acompanhada da prestação de contas dos recursos já gastos e a devolução do valor ainda não gasto.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Órgão - 07.01.01

Função Programática - 10.3041014.2569

Categoria Econômica - 3.3.50.43.00

Ficha de Despesa - 465

CLÁUSULA OITAVA:

As partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Avaré para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, .....

Prefeito Presidente da Amor de Quatro Patas

Testemunhas:

Decreto n.º 4.123, de 26 de fevereiro de 2015.  
(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

Diretora: Isabel Cristina Silva Oliveira

Farmacêutica: Edméia Amaral Sampaio

Advogada: Maria Cristina Saliba de Arruda Campos

Enfermeira: Elizabeth Capecci Siqueira

Agentes de Saneamento e Vetores/Vistorias produtos de Interesse à Saúde Serviços de Saúde:

Ana Maria Justino Neves;

Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira;

Cláudia Elaine Sextaro

Daniela Coelho Capelim;

Fabiana Vicentini;

Gilberto Augusto Vicente;

Henrique da Cruz Pinto;

João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra;

Nelise Aparecida Marques

Ovídio Job Noronha;

Viviane Akiko Hata Pagnoni.

Saúde do Trabalhador:

Íris Natália Vaz Arca;

Patrícia A Lufti Soares;

Eliana Rodrigues Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

Decreto nº 4.125, de 26 de fevereiro de 2015.  
(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA - Laudo Técnico de Avaliação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA - Laudo Técnico de Avaliação:-

Membros:-

Isabel Cristina Silva Oliveira - Diretora;

Maria Cristina Saliba de Arruda Campos - Advogada;

Elizabeth Capecci - Enfermeira;

Bethina de Arruda Mota Melado - Arquiteta;

Edméia Amaral Sampaio - Farmacêutica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 26 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

Decreto nº 4.126, de 26 de fevereiro de 2015.  
Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2.194, de 17 de setembro de 2009.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito do Município de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.194, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre relação de bens móveis e imóveis que mereçam preservação via tombamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 26 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FIHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 4.107, de 12 de fevereiro de 2015.  
Dispõe sobre alterações no Decreto nº 3812/2014 e dá outras providências

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto o deliberado pela Comissão Permanente de Acessibilidade, através da reunião nº 01/15.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 3.812/2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão ora instituída será integrada por oito membros designados pelo Prefeito, a saber:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes;

III - Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IV - Um representante da APAE;

V - Um representante do Lar São Vicente de Paulo;

VI - Um representante do Conselho Municipal do Trânsito;

VII - Um representante da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré;

VIII - Um Representante da Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos e Edificações dos Estabelecimentos de interesse da saúde, para emissão de Laudo Técnico de Avaliação - LTA.

Parágrafo Único. Cada representante terá um suplente."

Art. 2º - O Artigo 3º do Decreto nº 3812/2014, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º A Comissão será presidida por um dos representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e Transportes designado pelo Titular da Pasta."

Art 3º - O inciso VII do art. 4º do Decreto nº 3812/2014, passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 4º Constituem atribuições da Comissão:

.....

VII - Formação de Subcomissões, que se reunirão para análise, discussão de documentos, projetos e ações, para após, encaminharem à apreciação da C.P.A.:

a) Projetos Urbanos e de Edificações; após análise dos técnicos, propõe, aprecia ou delibera sobre novos projetos, reformas, restauro de edificações da administração municipal e reurbanização, revitalização, mobiliários e equipamentos urbanos em vias públicas quanto aos itens referentes à acessibilidade das diversas Secretarias Municipais.

b) Vistorias, arquitetos e engenheiros realizarão, ao logo do ano, visitas técnicas em estabelecimentos públicos, coletivos e privativos com o objetivo de verificar a acessibilidade desses locais. Entre os itens examinados estão, por exemplo, as condições do passeio público, da entrada e saída aos locais, a garantia de rota acessível a todos os ambientes da edificação, de uso de mobiliários adequados. Também de cardápio em Braille e cadeiras para obesos (no caso de bares e restaurantes).

c) Resoluções, elaboração e apresentação à C.P.A., de normas para a padronização da implementação da acessibilidade na cidade da Estância Turística de Avaré, tais como a implantação do piso tátil por elementos, possibilidade de instalação de elevador de uso exclusivo à pessoa com deficiência em locais públicos, dentre as que hoje estão vigentes, as quais, serão deliberadas através de Resoluções.

d) Transporte, para propor e apreciar projetos e ações voltadas a adequação do transporte público, do serviço de transporte especial porta a porta e táxis para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 12 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO



LEIS



**Lei nº 1.879, de 24 de fevereiro de 2015.**  
Autoriza a celebração de convênio com a associação de proteção animal Amor de Quatro Patas e dá outras providências.

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 11/2015)**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Proteção Animal AMOR DE QUATRO PATAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.179.954/0001-06, com sede na Rua José Eufrásio Leal, nº 119, em Avaré/SP, visando a proteção de animais abandonados, colaborando com o Poder Público na promoção do bem estar, bem como no controle e prevenção de zoonoses, desde que os respectivos planos de trabalho sejam previamente aprovados pelo Conselho Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Para a celebração do convênio deverão ser observadas as instruções emanadas pelo Egrégio Tribunal de Constas do Estado, inclusive as prestações de contas deverão ser feitas mensalmente.  
Art. 3º - Firmado o convênio, o Poder Executivo Municipal dará ciência à Câmara de Vereadores, na forma preconizada pelo art. 116, da Lei nº 8.666/93.  
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde: Órgão - 07.01.01; Função Programática: 10.304.1014.2569; Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos reais), que serão repassados em doze parcelas iguais e consecutivas de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais) cada, sendo o repasse efetuado até o 10º dia útil do mês seguinte ao vencido.  
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**MINUTA DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO**  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ASSO-**  
**CIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL - AMOR DE**  
**QUATRO PATAS.**

O Município da Estância Turística de Avaré, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, PAULO DIAS NOVAES FILHO, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através da Lei nº ....., doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a Associação de Proteção Animal - Amor de Quatro patas, inscrita no CNPJ sob nº 17.179.954/0001-06, com sede no Município de Avaré, neste ato representada por sua Presidente LIGIA DOMINGUES PAULUCCI, nesta cidade, doravante denominada AMOR DE QUATRO PATAS, resolvem firmar um convênio nos seguintes termos:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente convênio a proteção de animais abandonados, com a conjugação de esforços com o Poder Público na promoção do seu bem-estar, bem como no controle e prevenção de zoonoses (doenças transmissíveis por animais).  
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:  
I - Para a execução do objeto, definido na CLÁUSULA PRIMEIRA, o MUNICÍPIO repassará a AMOR DE QUATRO PATAS o valor de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais), que serão repassados em doze parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), sendo a primeira até o dia 13 de fevereiro de 2015, e as demais até o 10º dia útil do mês seguinte ao vencido, após a apresentação da prestação de contas da parcela anterior;  
II - Fica ainda o MUNICÍPIO obrigado a oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades em consonância com o plano de trabalho.  
CLÁUSULA TERCEIRA: RESPONSABILIDADES DA AMOR DE QUATRO PATAS:  
A AMOR DE QUATRO PATAS compromete-se a realizar as seguintes atividades de interesse público:

I - Resgatar os animais que se encontram às ruas em situações de risco à sua saúde e dos demais, seja oferecendo perigo aos animais que circulam pelas vias públicas, ou às pessoas que também o fazem;  
II - Após o recolhimento do animal, deverão ser tomadas providências para a localização do proprietário responsável ou cuidador, aguardando-se o prazo de dez dias para a retirada do animal;  
III - A retirada do animal deverá ser precedida de sua identificação e registro, com indicação do proprietário, responsável ou cuidador, com qualificação e endereço, bem assim assinatura de termo de responsabilidade;  
IV - Os animais não resgatados no prazo indicado no item anterior, após observação clínica por tempo razoável, deverão ser encaminhados para tratamento médico adequado, castração cirúrgica, vacinação, vermifugação, identificação e registro, inserindo-os em programa de adoção, dando-se preferência à localidade de sua origem;  
V - Abrigar àqueles que se encontram sem destinação por terem sofrido abandono em função da idade avançada, de acidentes ou doenças;  
VI - Recuperar os que se encontram em estado de saúde debilitado e disponibilizar para adoção;  
VII - Proporcionar vida digna àqueles que foram descartados pelos seus donos e que não se enquadram no perfil de "adotáveis", como os idosos, os deficientes e os sequelados;  
VIII - Prevenir e tratar as zoonoses caninas e felinas que põem em risco a vida humana e animal;  
IX - Promover campanhas de conscientização à população do município sobre a posse responsável, castração e vacinação de adultos e filhotes;  
X - Averiguar situações periclitantes, de risco, maus tratos ou impróprias que esteja vivendo um animal de estimação;  
XI - Orientar e advertir os proprietários de cães e gatos quanto a situações de maus tratos, falta de higiene, baixa qualidade alimentar, entre outras que zelem pelo bem animal;  
XII - Prestar atendimento assistencial aos carentes de informações e recursos.  
XIII - Utilizar os recursos, objeto do presente convênio, única e exclusivamente para a finalidade constante na Cláusula Primeira do presente Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Financeiros;  
XIV - Manter a higienização de ambientes, celas e veículos do Serviço de Controle de Zoonoses, mantendo-se adequados e livres de infecções, bem como, permitindo a exposição diária dos animais sob a guarda da municipalidade, ao sol;  
XV - Manutenção adequada de ração de boa qualidade e própria para o consumo e água potável para os animais abrigados pela Municipalidade, garantindo tratamento diário;  
XVI - Comunicar por escrito à autoridade policial a respeito de casos de maus tratos de animais que cheguem ao conhecimento do Serviço de Controle de Zoonoses, fornecendo a qualificação do autor dos fatos e endereço e demais informações disponíveis, para que possam ser adotadas as medidas criminais cabíveis;  
XVII - Implantação de feiras de adoção de animais, em periodicidade mínima trimestral, em praças de Avaré e  
XVIII - Implantação de campanhas periódicas informando à população a respeito de posse responsável de animais, necessidade de vacinação periódica e controle de zoonoses através de castração, bem assim de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configura, em tese, prática de crime ambiental. É vedado (proibido) à AMOR DE QUATRO PATAS:  
I - A eliminação da vida de cães e gatos, exceção feita à eutanásia, permitida somente para evitar que se prolongue o sofrimento do animal nos casos de situação terminal ou de doença que apresente quadro irreversível de saúde.  
I.I - A eutanásia deverá ser justificada por laudo elaborado pelo médico Veterinário responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses, de forma fundamentada, por meio de protocolo de conduta técnica e precedido de exame laboratorial, devendo ser o ato executado por outro Médico Veterinário, a quem incumbirá a análise da documentação e exame clínico do animal para corroborar a necessidade da eutanásia, permitindo-se a qualquer pessoa acesso aos documentos, que deverão permanecer arquivados por, no mínimo, cinco anos.  
I.II - Nos casos em que a eutanásia seja justificada, deverá ser propiciada a morte rápida e indolor do animal, com o emprego de substância que produza a insensibilização e perda da consciência antes da parada cardíaca e respiratória do animal.  
II - Ceder animais abrigados no Serviço de Controle de Zoonoses para realização de vivissecção ou qualquer forma de experimento.  
CLÁUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
A AMOR DE QUATRO PATAS deverá prestar contas do auxílio recebido, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada a

apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior.  
§ 1º - Por ocasião da prestação de contas, a entidade deverá apresentar um relatório das atividades realizadas em face do Termo de Convênio e as metas constantes no Plano de Trabalho, anexando os comprovantes dos gastos realizados, bem como, o registro fotográfico dos animais recolhidos ou aos seus cuidados.  
§ 2º - Havendo pagamento de "profissionais autônomos", os comprovantes de prestação de contas devem ser representados por recibo de pagamento a autônomos (RPA), bem como deve ser realizada a contribuição ao INSS e retido o Imposto de Renda, conforme determinação legal, devidamente comprovada.  
§ 3º - Em caso excepcional e justificado, poderá ser concedida prorrogação do prazo à entidade, mediante Termo Aditivo ao Termo de Convênio, desde que, devidamente fundamentado e protocolado.  
§ 4º - Decorridos 30 (trinta) dias da data limite estipulada no Termo Aditivo para a entrega da prestação de contas e cumprimento das demais obrigações de responsabilidade da Conveniada, esta será notificada para no prazo de 10 (dez) dias cumprir com o disposto nos §§ 1º e 2º e se após este prazo não forem tomadas as providências, a entidade será inscrita em débito junto à Fazenda Municipal.  
CLÁUSULA QUINTA:  
O Presente Convênio terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado até o limite permitido em lei.  
CLÁUSULA SEXTA:  
Qualquer das partes poderá rescindir o presente Convênio, desde que comunique à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização às partes.  
Parágrafo único - No caso de rescisão por parte da AMOR DE QUATRO PATAS, após a liberação de recursos pelo Município, a comunicação deverá vir acompanhada da prestação de contas dos recursos já gastos e a devolução do valor ainda não gasto.  
CLÁUSULA SÉTIMA:  
As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Órgão - 07.01.01  
Função Programática - 10.3041014.2569  
Categoria Econômica - 3.3.50.43.00  
Ficha de Despesa - 465  
CLÁUSULA OITAVA:  
As partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Avaré para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
.....

|              |               |                      |
|--------------|---------------|----------------------|
| Prefeito     | Presidente da | Amor de Quatro Patas |
| Testemunhas: |               |                      |
| <hr/>        |               |                      |
| <hr/>        |               |                      |
| <hr/>        |               |                      |

**Lei nº 1.880, de 24 de fevereiro de 2015.**  
(Institui no Município de Avaré o Projeto Praça Sustentável e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas publicas.)

**Autoria: Ver. Marcelo José Ortega**  
**(Projeto de Lei nº 163/2014)**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
Art. 1º - Fica obrigada a empresa que receber área do município da Estância Turística de Avaré, seja à título de concessão ou doação, a urbanizar e manter limpa e conservada, praça pública, área verde ou canteiro na cidade.  
Parágrafo primeiro - Esta norma deverá constar em todos os projetos de concessão ou doação de áreas do município.  
Parágrafo Segundo - A obrigatoriedade prevista nesta lei atingirá aos projetos em andamento e também àqueles, ainda que aprovados, não sancionados pelo Executivo.  
Art. 2º - A Secretaria do Meio Ambiente apontará bem público que será mantido, pelo(a) beneficiário(a) do imóvel recebido e constará no instrumento de doação ou concessão.  
Art. 3º - A empresa que vier a receber área do município ficará desobrigada de cumprir o que determina esta lei, se já for par-



ceira do ente público na questão de adoção de praças, canteiros ou áreas verdes.

Art. 4º - A obrigatoriedade prevista nesta lei se dará a partir do dia seguinte da publicação da norma que conceder ou doar área pública, tendo a beneficiária o prazo de 30 (trinta) dias para iniciar a urbanização e limpeza e conservação da praça, canteiro ou área verde.

Parágrafo único - Em caso de concessão da área, a obrigação aqui imposta se manterá até o termo final da ocupação do bem público.

Art. 5º - O descumprimento desta lei implicará na revogação da lei que concedeu ou doou a área à empresa.

Art. 6º - A fiscalização do cumprimento dessa lei ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 7º - Poderá a empresa dar publicidade na praça ou canteiro, explorando o logotipo da empresa, sendo esta publicidade padronizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 8º - Tem a Prefeitura Municipal o prazo de 30 dias para fazer a regulamentação desta lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor 30 dias após sua regulamentação e publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

ANEXO DA LEI 1877/ 2015

| ANEXO I<br>VALORES POR FONTE DE RECURSOS E<br>RESPECTIVAS CONSIGNAÇÕES NO ORÇAMENTO 2015<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 08.244.4010.2509 -- Código de Aplicação 510 000 -- Recursos Municipais                                                                                                                            |                                                                              |              |              |
| Nº                                                                                                                                                                                                | EN TIDADE                                                                    | MEUSAL       | ANUAL        |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Associação Amigo Solidário                                                   | 1.192,00     | 26.304,00    |
| 2                                                                                                                                                                                                 | Creche para Idosos Senhora San ana                                           | 3.507,60     | 42.091,20    |
| 3                                                                                                                                                                                                 | Colônia Espirita Fraternidade                                                | 1.078,00     | 340.936,00   |
| 4                                                                                                                                                                                                 | Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré           | 26.308,00    | 315.696,00   |
| 5                                                                                                                                                                                                 | União Negra Avereense                                                        | 7.015,00     | 84.180,00    |
| 6                                                                                                                                                                                                 | Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré                    | 6.984,50     | 83.814,00    |
| 7                                                                                                                                                                                                 | Voluntários Anônimos de Avaré                                                | 10.523,00    | 126.276,00   |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 1.021.297,20 |              |
| 08.244.4017.2515 -- Código de Aplicação 510 000 -- Recursos Municipais                                                                                                                            |                                                                              |              |              |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Educandário Santa Maria                                                      | 19.500,00    | 126.000,00   |
| 2                                                                                                                                                                                                 | Lar São Vicente de Paulo                                                     | 36.800,00    | 441.600,00   |
| 3                                                                                                                                                                                                 | Fundação Padre Emilio Immoos                                                 | 25.000,00    | 300.000,00   |
| 4                                                                                                                                                                                                 | Residência do Amor Fraternal de Avaré                                        | 14.400,00    | 172.800,00   |
| 5                                                                                                                                                                                                 | Lar São Vicente de Paulo (Contrapartida Recurso Federal)                     | 488,75       | 5.865,00     |
| 6                                                                                                                                                                                                 | Res. do Amor Fraternal de Avaré (Contrapartida Recurso Federal)              | 191,25       | 2.295,00     |
| 7                                                                                                                                                                                                 | Educandário Santa Maria (Contrapartida Recurso Federal)                      | 200,00       | 2.400,00     |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 1.051.960,00 |              |
| 08.244.4016.2511 -- Código de Aplicação 510 000 -- Recursos Municipais                                                                                                                            |                                                                              |              |              |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré                        | 25.000,00    | 300.000,00   |
| 2                                                                                                                                                                                                 | Conselho de Obras Sociais de Avaré                                           | 1.000,00     | 141.000,00   |
| 3                                                                                                                                                                                                 | Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (Contrapartida Rec. Federal) | 1.512,00     | 18.144,00    |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 26.512,00    | 461.144,00   |
| 08.244.4010.2509 -- Código de Aplicação 500 005 -- Recursos Estaduais                                                                                                                             |                                                                              |              |              |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Associação Amigo Solidário                                                   | 1.612,25     | 19.347,00    |
| 2                                                                                                                                                                                                 | Creche para Idosos Senhora Santana                                           | 2.416,67     | 29.000,04    |
| 3                                                                                                                                                                                                 | Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré           | 1.500,00     | 18.000,00    |
| 4                                                                                                                                                                                                 | Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré                    | 1.612,25     | 19.347,00    |
| 5                                                                                                                                                                                                 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré                        | 5.614,40     | 67.372,80    |
| 6                                                                                                                                                                                                 | Colônia Espirita Fraternidade                                                | 3.916,67     | 47.000,04    |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 206.066,88   |              |
| 08.244.4017.2515 -- Código de Aplicação 500 006 -- Recursos Estaduais                                                                                                                             |                                                                              |              |              |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Educandário Santa Maria                                                      | 3.681,50     | 44.178,00    |
| 2                                                                                                                                                                                                 | Lar São Vicente de Paulo                                                     | 1.251,50     | 15.018,00    |
| 3                                                                                                                                                                                                 | Residência do Amor Fraternal de Avaré                                        | 2.148,67     | 25.784,04    |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 7.081,67     | 84.980,04    |
| 08.244.4016.2511 -- Código de Aplicação 500 006 -- Recursos Estaduais                                                                                                                             |                                                                              |              |              |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Conselho de Obras Sociais de Avaré                                           | 2.185,00     | 26.220,00    |
| 2                                                                                                                                                                                                 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré                        | 6.765,00     | 81.180,00    |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 8.950,00     | 107.400,00   |
| 08.244.4015.2506 -- Código de Aplicação 500 031 -- Recursos Federais                                                                                                                              |                                                                              |              |              |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Associação Amigo Solidário                                                   | 2.000,00     | 24.000,00    |
| 2                                                                                                                                                                                                 | Colônia Espirita Fraternidade                                                | 4.000,00     | 48.000,00    |
| 3                                                                                                                                                                                                 | Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré                    | 2.000,00     | 24.000,00    |
| 4                                                                                                                                                                                                 | Voluntários Anônimos de Avaré                                                | 4.000,00     | 48.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 14.000,00    | 144.000,00   |
| 08.244.4017.2515 -- Código de Aplicação 500 007 -- Recursos Federais                                                                                                                              |                                                                              |              |              |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Educandário Santa Maria                                                      | 1.000,00     | 12.000,00    |
| 2                                                                                                                                                                                                 | Residência do Amor Fraternal de Avaré                                        | 956,25       | 11.475,00    |
| 3                                                                                                                                                                                                 | Lar São Vicente de Paulo                                                     | 2.443,75     | 29.325,00    |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 4.400,00     | 52.800,00    |
| 08.244.4016.2511 -- Código de Aplicação 500 010 -- Recursos Federais                                                                                                                              |                                                                              |              |              |
| 1                                                                                                                                                                                                 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré                        | 7.560,00     | 90.720,00    |
|                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                                                        | 7.560,00     | 90.720,00    |
| Total Mensal                                                                                                                                                                                      |                                                                              | 254.594,41   |              |
| Total Anual                                                                                                                                                                                       |                                                                              |              | 3.256.368,12 |

Avaré, 25 de Fevereiro de 2015

À

ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DO CIDADÃO E DA CRIANÇA AVAREENSE

ADECCA

Ref: Renúncia de Cargo de 1ª Tesoureira

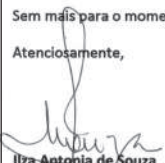
Senhor Presidente,

Comunico a V.Sª a minha renúncia ao cargo de 1ª Tesoureira, que venho ocupando desde 31 de Janeiro de 2012, que tem como validade 31 de Janeiro de 2015, o que faço por razões de cunho pessoal e por não concordar com as ações realizadas ultimamente, como ausência de reuniões, falta de transparência e individualismo com as ações.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de 1ª Tesoureira desta entidade e , ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Ilza Antonia de Souza

1ª Tesoureira

Avaré, 25 de Fevereiro de 2015

À

ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DO CIDADÃO E DA CRIANÇA AVAREENSE

ADECCA

Ref: Renúncia de Cargo de Vice-Presidente

Senhor Presidente,

Comunico a V.Sª a minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente, que venho ocupando desde 31 de Janeiro de 2012, que tem como validade 31 de Janeiro de 2015, o que faço por razões de cunho pessoal e por não concordar com as ações realizadas ultimamente, como ausência de reuniões mensais, semestrais e anuais, bem como a falta de transparência e individualismo com as ações.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente desta entidade e , ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
LUIZ MORAIS

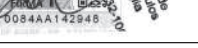
Vice-Presidente

























RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO E  
NAS BANCAS.

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 garçom F/M
- 01 ajudante de cozinha F
- 01 balconista de sorveteria F
- 01 cozinheiro F
- 01 empregado domestico F
- 01 baba F
- 01 chefe de limpeza F/M
- 01 tosador de animais F/M
- 01 montador de estruturas metálicas M
- 01 soldador M
- 01 operador de caldeira M
- 01 motoboy M
- 01 motorista de guincho pesado M
- 01 jardineiro M
- 01 mecânico de máquina agrícola M (Itapetininga)
- 01 administrador de fazenda M (Paranapanema)
- 02 técnico agrícola F/M
- 01 representante comercial F/M
- 01 costureiro industrial F/M
- 05 aux de enfermagem F/M

**VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

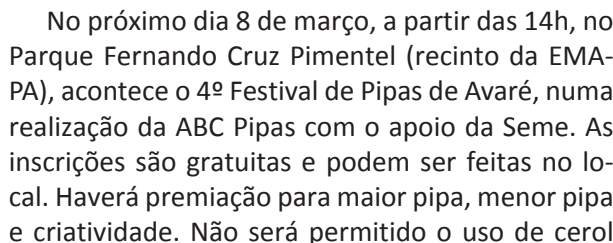
02 auxiliar de confecção F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH
- " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.



</

**O Telecentro Comunitário**, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 às 17:30horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.



## CULTURA

# Obra de Adorinan Barbosa será contada em peça no CAC

No próximo final de semana, 6 e 7 de março, o espetáculo "Histórias das Malocas - Ôi Nós Aqui Traveis" marca o encerramento do Curso de Férias das Oficinas Culturais José Reis Filho, que teve como tema a obra do compositor Adoniran Barbosa. Haverá no antigo CAC duas sessões: 19h e 21h.

Dono de sucessos como Saudosa Moloca, Tiro ao Álvaro e Trem das Onze, o cantor, compositor e ator Adoniran Barbosa foi um grande

coleccionador de amigos com sua fala rouca. Frequentador de botecos onde se sentava para compor o que os cariocas reverenciaram como o único verdadeiro samba de São Paulo, Adoniran foi o cantor da integridade.

As apresentações da III Mostra Cultural de Férias são gratuitas, com retirada de ingressos a partir do dia 2 de março no antigo CAC, na Rua Rio de Janeiro 1763, mesmo local do espetáculo. O curso termina no dia 5 de março.



## SERVIÇOS

## Recuperação do Lago Bertha Bannwart começa na próxima semana

Com apoio de técnicos do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) de Piraju, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré dará início na próxima semana aos trabalhos de recuperação do Lago Bertha Bannwart, no bairro Brabância. Uma escavadeira dragline, de grande porte, vai ser usada para a limpeza e desassoreamento das

águas do reservatório.

Com autorização da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), a limpeza da área será executada em duas fases: primeiramente a limpeza superficial e esvaziamento parcial do lago seguida do seu desassoreamento.

### Aguapés

Localizado nas imediações

da Rodovia João Mellão (SP 255), o Lago Bertha Bannwart foi tomado por aguapés, planta aquática considerada praga que se alastrou e cobriu toda superfície do reservatório. Essa planta possui raízes longas (podem medir até um metro) e a parte que fica fora d'água pode atingir uma altura que varia desde alguns centímetros até um 1 metro.



## ASFALTO DO JARDIM PARAÍSO



**Prefeitura trabalhando por uma cidade melhor**

**Ganhe 20% de DESCONTO**  
pagando à vista seu IPTU até 31 de março

**IPTU2015**  
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO